



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3808 – Sexta-feira, 16 de Julho de 2010

## Decreto regulamenta bolsas de estudo na área tecnológica



Devem ser oferecidas 300 bolsas parciais (ou 150 integrais) a critério de cada faculdade

**A**gência Inovapoa finalizou o Decreto de Regulamentação da Lei Municipal nº 633/09, que incentiva a formação de mão-de-obra especializada na área de tecnologia, para viabilizar projetos de desenvolvimento tecnológico em Porto Alegre. O decreto de regulamentação da Lei Unipoa será assinado pelo prefeito nesta sexta-feira, 16, às 15h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), permitindo vigência já neste semestre.

A lei concede redução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 5% para 2% para faculdades privadas da Capital que tenham cursos na área de tecnologia. Em troca, as

faculdades oferecem bolsas de estudo para estudantes carentes. No mínimo 20% das bolsas deverão ir obrigatoriamente para cursos de tecnologia, em percentual que aumenta, ano a ano, até 50% em 2013.

**Bolsas** - A expectativa é de que sejam oferecidas cerca de 300 bolsas parciais (ou 150 integrais) a critério de cada faculdade. A quantidade de bolsas oferecidas a cada semestre é determinada em 4% dos alunos matriculados no semestre letivo anterior. Para exemplificar: uma instituição com dois mil alunos oferecerá 80 bolsas integrais ou 160 bolsas parciais, de acordo com cada instituição de ensino. A Secretaria da Fazenda autorizou um teto de R\$ 900 mil para implantação das bolsas em 2010.

Por meio das bolsas Unipoa, a prefeitura estimula o aumento do número de cursos na área de tecnologia, bem como o interesse dos estudantes pela área. O projeto foi elaborado pela Inovapoa e sua execução contará com apoio da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

**Requisitos para concorrer** - Para concorrer à bolsa o estudante deve ser brasileiro, residente em Porto Alegre, com renda familiar mensal per capita de até três salários mínimos para bolsas parciais e até 1,5 salário mínimo para bolsas integrais, ter ensino médio completo e não ser portador de diploma de curso superior. A nota do aluno no Exame Nacional do Exame Médio (Enem) é o critério de seleção dos bolsistas Unipoa. Além disso, as faculdades já usam o Enem para bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni), do Ministério da Educação, que concede bolsas de nível superior em instituições privadas.

## Smam entrega reforma da Praça Jornal do Comércio

A Praça Jornal do Comércio será entregue neste sábado, totalmente reurbanizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A partir das 14h30, o prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente participam do projeto O Povo na Praça. O espaço verde fica na rua Voltaire Pires, bairro Santo Antônio.

A área com 7.797 metros quadrados recebeu investimentos de aproximadamente R\$ 244 mil, oriundos do termo de compensação vegetal firmado com a empresa Gafisa e Ivo Rizzo Empreendimentos Imobiliários Ltda, que contratou a Torke Engenharia para a realização dos serviços. Foram executadas melhorias como implantação de pista de caminhada nos dois patamares superiores, colocação de aparelhos de ginástica para alongamentos abdominais e construção de nova quadra de futebol de salão, telada e pavimentada em saibro. Também foi efetuada a implantação de quadra de vôlei, telada e pavimentada em saibro, construção de escadas, pavimentação dos passeios internos e externos, implantação de dois novos recantos infantis, além da colocação de novos bancos com encosto, aterro e grama.

Paralelamente às melhorias a cargo da empresa, a Smam removeu a vegetação que estava em mau estado para dar mais segurança aos usuários do local e potencializar a iluminação da praça. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) recuperou a canalização rompida. A Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) também são parceiros na ação.

**Povo na Praça** - O projeto tem como meta integrar a comunidade aos espaços públicos da Capital. "Uma praça não ocupada será ocupada por desocupados", ponderou o titular da pasta, idealizador da proposta. São apoiadores as Águas Itati, a ervateira Vier, Carris, Brigada Militar e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O evento na Praça Jornal do Comércio terá apresentação da Orquestra de Câmara Jovem do Estado do Rio Grande do Sul, e shows da escola de samba Academia Samba Puro, Pagode Andaraí e Michael Egerson & Acústico Brasil. Haverá ainda bênção do Frei Luiz Turra, da Paróquia Santo Antônio.



Entre as melhorias está a implantação de pista de caminhada

## Túlio Piva

O grupo Porongo realiza seu espetáculo de estreia hoje, às 20h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). Ingressos a R\$ 15,00 (meia entrada para estudantes, idosos, classe artística e quem enviar seu nome para [contatoporongo@gmail.com](mailto:contatoporongo@gmail.com)).

O grupo Porongo surgiu a partir dos interesses em comum entre os músicos André Paz, Gabriel Aydos, Róger Wiest e Rubens Baggio. Na configuração de baixo, bateria, voz, violão e guitarra o grupo Porongo revela um material musical autoral, totalmente inédito, com combinações rítmicas de diversos universos musicais, uma preocupação harmônica, assim como letras mergulhadas num universo literário de grandes autores.

Amanhã, às 21h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, será apresentado o show Samba Grego. O ingresso custa R\$ 5,00. O projeto Samba Grego é composto por Felipe Chagas (músicas, violão e voz) e Rodolpho Bittencourt (letras, voz), com ideias do multi-instrumentista Ronald Franco. A apresentação conta também com a participação de Rafael Marques (bateria) e Matheus Nicolaiewsky (baixo).

## Usina Polifônica

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove hoje, às 18h30, mais uma edição do Usina Polifônica. O evento, que reúne grupos do projeto Usina das Artes, acontece no hall do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Cada coletivo apresenta uma performance de 10 minutos, preparada especialmente para a ocasião. A Polifônica é realizada na terceira sexta-feira de cada mês, sempre com novas atrações.

## ProJovem Trabalhador

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e o Jornal Restinga realizam amanhã, 17, pela segunda vez, o projeto Dialogando com a Juventude. O encontro é das 14h às 17h, na Esplanada da Restinga (estrada João Antônio Silveira, sem número). Durante a tarde, a Tenda da Juventude distribuirá material educativo sobre sexo na adolescência e contra o uso de drogas e receberá inscrições ao ProJovem Trabalhador. Os interessados deverão ter cópias da carteira de identidade, CPF, Pis, certificado de reservista, título de eleitor e comprovante de residência.

## Dmae capacita servidores

A Universidade Corporativa (UniDmae) e a Divisão de Arrecadação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciaram nesta quinta-feira uma capacitação para reciclar conhecimentos dos atendentes nos postos comerciais e do posto de exames e projetos da Divisão de Instalações. Ao todo, 40 servidores serão capacitados. As aulas estarão a cargo de 17 gestores do departamento e serão desenvolvidas em módulos até o mês de outubro. O treinamento é focado na melhoria no atendimento ao cliente, prevista no mapa estratégico do Dmae, e tem como principal objetivo garantir um atendimento ainda mais qualificado à população de Porto Alegre.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.09.2009, através do Ato 836 de 13.7.10 (processo 1.29933.09.9).

NOME JULIANA LORENZINI NOSKOSKI RECH  
CARGO MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 36º Lugar  
CÓDIGO ES.1.24.NS.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO O Ato nº 511, de 29.04.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 837 de 13.7.10 (processo 1.39339.09.2)

NOME ODIRLEI ANDRE MONTICIELO  
CARGO MÉDICO - REUMATOLOGIA - 1º Lugar  
CÓDIGO ES.1.24.NS.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO O Ato nº 511, de 29.04.2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 838 de 13.7.10 (processo 1.39339.09.2).

NOME JULIANA GHISLENI DE OLIVEIRA	MATRÍCULA
CARGO MÉDICO - PEDIATRIA - 35º Lugar	CÓDIGO ES.1.24.NS.A
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
OBJETO O Ato nº 192, de 26.02.2010, que a nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação.	

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 839 de 13.7.10 (processo 1.39339.09.2)

NOME CAMILA MORELATO DE SOUZA	MATRÍCULA 518491
CARGO MÉDICO - Psiquiatria Infantil - 1º Lugar	CÓDIGO ES.1.24.NS.A
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO O Ato nº 1353, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.	
BASE LEGAL Artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.	

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** o Ato 047 de 30.3.10, que exonerou ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, do cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, quanto a data de exoneração que passa a ser 01.4.10, e não como constou, através do ato nº

91 de 31.5.2010, (processo 04.497.09.6)

**CONCEDE** a RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, a contar de 4.3.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível sete, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 63 de 12.4.2010, (processo 04.1689.10.0). Retificado com relação ao nível.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01.07.2010, RENATA DOTTO CIDADE, 99388.0, Técnico Social – Psicólogo, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 94 de 07.07.2010. (Processo 007.001436.10.4)

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01.07.2010, MARIA LÚCIA PEDROSO DA SILVA, 76265.1, Monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 95 de 07.07.2010. (Processo 007.001457.10.1)

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98; Lei Federal nº 11301/06; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94; CPF 29640679020, PASEP 10120624459, através do Ato 340 de 1º.7.10 (processo 01.055186.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA** DORIS LIMONGI, 20815.5, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M5.D.7-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98; Lei Federal nº 11301/06; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16688/10; avanços: “07” (-35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94; CPF 28848683053, PASEP 12215128722, através do Ato 345 de 1º.7.10 (processo 09.001231.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA** SILVIA REGINA VIEIRA SALATINO, 11219.0, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Edu-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; CPF 29168422091, PASEP 10095542318, através do Ato 347 de 1º.7.10 (processo 09.000079.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA NEUSA MARIA DE QUADROS LEMOS**, 7639.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 73699926087, PASEP 10592323509, através do Ato 351 de 1º.7.10 (processo 01.047350.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA CLAIR GABANA**, 23402.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 25057278053, PASEP 10682020521, através do Ato 352 de 1º.7.10 (processo 01.044764.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIA LUÍSA MAGRINELLI DELLAMÉA**, 7878.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 33540390006, PASEP 10842574163, através do Ato 353 de 1º.7.10 (processo 01.048394.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA VALDOMIRA SCHNEIDER**, 8865.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88,

da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (12h51min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 63045184049, PASEP 12024574965, através do Ato 354 de 1º.7.10 (processo 01.061324.09.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA LILIA VITÓRIA DA SILVA**, 6590.3, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 23333430010, PASEP 10088493900, através do Ato 355 de 1º.7.10 (processo 01.064769.09.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA NILSE SALETE CHECATO MELLO**, 32621.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (Médio), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 29632293053, PASEP 10844699850, através do Ato 356 de 1º.7.10 (processo 09.000024.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA TANIA MARIA FERREIRA**, 19987.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 28933877053, PASEP 10266702594, através do Ato 359 de 1º.7.10 (processo 01.052051.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA LURDES BEATRIZ TARTARI**, 11100.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC

n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 14737701068, PASEP 10084990322, através do Ato 360 de 1º.7.10 (processo 09.000014.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER**, 6283.5, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 14771730059, PASEP 10266461708, através do Ato 361 de 1º.7.10 (processo 01.000383.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIA LIRA LEITE DE MELLO**, 28745.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 37576518049, PASEP 10743964818, através do Ato 362 de 1º.7.10 (processo 09.000055.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 01/06/10, **MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA**, 11189.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10460/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 45646635004, PASEP 10258850849, através do Ato 363 de 30.6.10 (processo 01.040226.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 01/06/10, **ELIZABETH GROFF CAMARA**, 8925.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10183/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 41730712053, PASEP 17001362032, através do Ato 364 de 30.6.10 (processo 09.000007.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 01/06/10, **REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ**, 32304.7, estatutária, Contínuo readaptado de Cozinheiro, OP-1.20.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o

provento mensal, com a proporcionalidade de 8247/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 29334381000, PASEP 17052829108, através do Ato 365 de 30.6.10 (processo 01.048426.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 1.6.10, **MARLENE PEREIRA NUNES**, 32415.5, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 286.142.240-87, PASEP 10266965994, através do Ato 366 de 30.6.10 (processo 01.051240.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 01/06/10, **DIONISIO CASTILHOS VASCONCELLOS**, 21183.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10965/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 01318923808, PASEP 10256843012, através do Ato 367 de 30.6.10 (processo 01.042547.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA ZEFERINA MACHADO DE BONA**, 22119.6, estatutária, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 13271679053, PASEP 10256810424, através do Ato 369 de 1º.7.10 (processo 09.000063.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIERI**, 23561.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 26407299004, PASEP 10111241240, através do Ato 372 de 1º.7.10 (processo 01.023254.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo

Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA LUCILIA MACHADO VIEIRA**, 8567.7, estatutária, Recepcionista readaptado de Monitor, SA-1.08.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 28373316000, PASEP 10600089514, através do Ato 374 de 1º.7.10 (processo 01.025365.08.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria nº 73, de 08 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI Comitê contra a Dengue para planejar e executar ações integradas de prevenção da Dengue no município de Porto Alegre. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos Senhores (as): Anderson Araujo de Lima, 481972, titular e José Carlos Sangiovanni, 362739, suplente, ambos da SMS; Hector Nicolas Peres Del Puerto, 88384-3, titular e Luiz Felipe Feijo Silva, 96681-5, suplente, ambos da SEACIS; Bárbara Cristina Lima de Borba, 43747.8/1, titular e Rosana Breyer Caldas, 7513.1/2, suplente, ambas da SMIC; Gilberto Dornelles Machado, 192959, titular e Adalberto Rosa dos Santos, 962070/01, suplente, ambos da SME; Suzana Reis Coelho, 763266, titular e José Francisco Lima dos Santos, 221410, suplente, ambos da SMA; Denise Eggers, 41600.1/1, titular e Rosângela Martins Bard, 39286.0/1, suplente, ambas da SMED; Aldair da Silva Rodrigues, 48.720, titular e Júlia Moletta Mazzardo, 52.438-7, suplente, ambos da SMTUR; Valéria Sartori Pfeifer, 439979/1, titular e Marilene Cassol, 330600/1, suplente, ambas da SMC; Lurdes Helena Alves, 24704.5, titular e Maria Gorete Silvino Panatieri, 6636.0, suplente, ambas da SMOV; Francisco Ferrari, 953766, titular e Aline Longoni dos Santos, 1009362, suplente, ambos da SMJ; Luziane da Rocha Garcia, 762559, titular e Rafael Viccari dos Santos, 954795, suplente, ambos do DMAE; Luiz Francisco Pedroso Lopes, 10993.1, titular e Walter Dalla Rosa, 94289.6, suplente, ambos do DEP; Joel Francisco da Costa, 6698.1, titular e Jorge Omar Strada, 329980, suplente, ambos da SMF; Adelino Lopes Neto, 825235, titular e Mariza Power Reis, 663090, suplente, ambos do DMLU; César Broniczack, 10215, titular e Maria Aparecida da Silva Martins, 11015, suplente, ambos da PROCENPA; Miguel Antonio Barreto, 16322.6, titular e Gilberto Von Hügel Lisboa, 76406.4, suplente, ambos da FASC; Arthur Fernando Reinke, 3700, titular e Leonardo Michelsen, 14095, suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Transportes; Patricia Graziella Castro Castro, 163779, titular e Carlos Baltazar de Oliveira Garcia, 14249, suplente, ambos da SMCPGL; Roni Marques Correa, 774628, titular e Cleber Moreira, 771536, suplente, ambos, da SMGAE; Juliana Lopes Porto, 1010301, titular e André Luiz Oliveira da Silva, 127805, suplente, ambos da SMAM; Milton Vaz, 177766, titular e Miriam Sanches Martins, 274577, suplente, ambos da SMDHSU; Márcia Chaves Cunha, 225460, titular e Terezinha Teixeira Laranjo, 228710, suplente, ambas da CARRIS; Juliano Souza Machado, 84446.0, titular e Albanir Fernandes Martini, 201409, suplente, ambos do DEMHAB e Hadassa Ribeiro Manna, 967273, titular e Alexandre Oliveira Casagrande, 196359, suplente, ambos da PGM, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria de 178 de 15.7.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, através da Portaria 289 de 7.7.10 (processo 1.47000.09.0).

NOME: ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	MATRÍCULA: 131742
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB.1.01.06

LOTAÇÃO: SMIC
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85

**DESIGNA**, através da Portaria 293 de 7.7.10 (processo 1.8500.10.0).

NOME: LIANE SCHULER	MATRÍCULA: 556558/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M4
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMC, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.07.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC n° 133/85.	

**DESIGNA**, através da Portaria 295 de 7.7.10 (processo 1.46999.09.4).

NOME: RAUL ALVES BUARQUE	MATRÍCULA: 333326/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85	

**DESIGNA**, através da Portaria 296 de 7.7.10 (processo 1.46996.09.5).

NOME: DENISE BONAT PEGORARO	MATRÍCULA: 395319/02
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.05.2009 A 02.05.2010.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85	

**DESIGNA**, através da Portaria 297 de 7.7.10 (processo 1.46996.09.5).

NOME: DENISE BONAT PEGORARO	MATRÍCULA: 395319/02
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85	

**DESIGNA**, através da Portaria 298 de 7.7.10 (processo 1.46997.09.1).

NOME: GLENIO VIANNA BOHRER	MATRÍCULA: 87169/04
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85	

**DESIGNA**, através da Portaria 299 de 7.7.10 (processo 1.46997.09.1).

NOME: GLENIO VIANNA BOHRER	MATRÍCULA: 87169/04
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.05.2009 A 02.05.2010.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85	

**DESIGNA**, através da Portaria 300 de 7.7.10 (processo 1.46995.09.9).

NOME: JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES	MATRÍCULA: 334033
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES.1.01.NS
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85	

**DESIGNA**, através da Portaria 302 de 7.7.10 (processo 1.1659.10.3).

NOME: ALEX FERNANDO DA TRINDADE	MATRÍCULA: 382477/02
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMS, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, DE 22.06.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC n° 133/85.	

**FAZ CESSAR** a contar de 3.5.10, em relação a, através da Portaria 288 de 7.7.10 (processo 1.47000.09.0)

NOME: ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	MATRÍCULA: 131742
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB.1.01.06
LOTAÇÃO: SMIC	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 573, DE 15.10.2009, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 1º.05.2009 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n° 133/85	

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.7.10, em relação a, através da Portaria 292 de 7.7.10 (processo 1.8500.10.0).

NOME: LIANE SCHULER	MATRÍCULA: 556558/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M4
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 120, QUE A DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SECPA, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 05.03.2010 A 31.12.2012.	

BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.

**FAZ CESSAR** a contar de 3.5.10, em relação a, através da Portaria 294 de 7.7.10 (processo 1.46999.09.4).

NOME: RAUL ALVES BUARQUE	MATRÍCULA: 333326/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 515, DE 28.09.2009, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 01.05.09 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85	

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.10, em relação a, através da Portaria 301 de 7.7.10 (processo 1.46995.09.9).

NOME: JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES	MATRÍCULA: 334033
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES.1.01.NS
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 561, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 1º.05.2009 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85	

**FAZ CESSAR** a contar de 7.6.10, em relação a, através da Portaria 303 de 7.7.10 (processo 1.7947.97.6).

NOME: REJANE SACCO FLORES ALMEIDA	MATRÍCULA: 125705
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 203, DE 04.06.2010, QUE PRORROGOU O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - RS, DE 01.01.09 A 31.12.12, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, EM PERMUTA COM A PROFESSORA MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAUJO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 18/09 - CSI.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 10 DO DECRETO 15.559/07.	

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA LUÍSA ZEFERINO PIRES, matrícula 46746.0/01, cargo Professor, para afastar-se de suas funções no período de 06.07.2010 a 09.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CONCURSO PÚBLICO DA UFRGS, realizado em Porto Alegre - RS, com base no art. 76, inciso XIII, da L.C. 133/85, através da Portaria 541 de 7.7.10 (processo 1.28116.10.0).

**CONCEDE** autorização a PAULO MAURO DA SILVA, matrícula 12385.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 30.06.2010 a 01.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do ENCONTRO GESTORES LOCAIS – SUL-SUDESTE E CENTRO-OESTE, realizado em FLORIANÓPOLIS - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 542, de 7.7.10 (processo 1.26977.10.9).

**CONCEDE** autorização a PAULO MAURO DA SILVA, matrícula 12385.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 30.06.2010 a 01.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do ENCONTRO GESTORES LOCAIS – SUL-SUDESTE E CENTRO-OESTE, realizado em FLORIANÓPOLIS - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 543, de 7.7.10 (processo 1.26978.10.5).

**CONCEDE** autorização a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, matrícula 47629.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 30.06.2010 a 01.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do ENCONTRO GESTORES LOCAIS – SUL-SUDESTE E CENTRO-OESTE, realizado em FLORIANÓPOLIS - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 544, de 7.7.10 (processo 1.26973.10.3).

**CONCEDE** autorização a ELANE NÚBIA DA SILVEIRA, matrícula 91579.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 27.05.2010 a 29.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CURSO LIÇÕES DO RGS, realizado em GRAVATAÍ - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 545, de 7.7.10 (processo 1.20958.10.2).

**CONCEDE** autorização a NELNIE VIALE LORENZONI, matrícula 89809.3/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 07.07.2010 a 09.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I SEMINÁRIO BRASILEIRO DE JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA, realizado em SÃO LUÍS – MA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 546, de 7.7.10 (processo 1.23473.10.0).

**CONCEDE** autorização a MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, matrícula-

la 46785.9/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 24.05.2010 a 27.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL “A ESCOLA APRENDEDO COM AS DIFERENÇAS” e VI SEMINÁRIO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 547, de 7.7.10 (processo 1.21236.10.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO RAMOS, 301465, guarda municipal, FV10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 16 a 30.7.10, através da Portaria 112 de 22.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.021614.10.5 os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01 e ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, 962070/01 para secretariar os trabalhos, através da Portaria 93 de 15.7.10.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016550.10.2 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, objeto da sindicância, através da Portaria 120 de 12 de julho de 2010.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016551.10.9 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, ob, através da Portaria 121 de 12 de julho de 2010.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a servidora MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operário especializado OB.3.03.02.C.7, deste Departamento, as Portarias 343 e 344 de 30.6.10, que fazem cessar cedência para Administração Centralizada/SMC e coloca a disposição da Administração Centralizada/SMS, quanto a data que passa a ser 13.7.10 e não como constou, respectivamente, através da Portaria 375 de 14.7.10 (processo 5.830.10.0).

**MODIFICA**, em relação a servidora ROSA MARIS ROSADO, 365145, Biólogo, deste Departamento, a Portaria 365 de 12.7.10, que colocou a servidora a disposição, quanto ao órgão de destino que passa a ser, para Administração Centralizada/SMED e não como constou, através da Portaria 379 de 15.7.10 (processo 5.1160.10.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, o servidor, MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, matrícula 08975.0, ADMINISTRADOR, ES-6.01.NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva de 01.03.2010 até ulterior deliberação, com base no Artigo 37 da Lei Complementar n.º133/85, através da portaria 80 de 15.07.2010, (processo 009.002562.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.03.2010, em relação ao servidor, MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, matrícula 08975.0, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS, os efeitos da Portaria 006, de 11.01.2010, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no Artigo 37 da Lei Complementar n.º133/85, através da portaria 79, de 15.07.2010, (processo 009.000050.10.5).

## Depósitos

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram**

**depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

Depósito(s) do dia 05/07/2010  
 NE 2010/11220 SMCPGL OF.285/10  
 NOME: Er de Macedo Martins R\$ 1.000,00  
 NE 2010/11193 SMS OF.010/10  
 NOME: Celso Jose Marchini Barboza R\$ 1.300,00  
 APLICAÇÃO: DE 05/07 a 03/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 13/08/2010

Depósito(s) do dia 07/07/2010  
 NE 2010/11592 SMGAE OF.003/10  
 NOME: Paulo Geraldo Ely R\$ 1.300,00  
 NE 2010/11339 SPM OF.031/10  
 NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 250,00  
 NE 2010/11559 SMTUR OF.262/10  
 NOME: Aldair da Silva Rodrigues R\$ 1.300,00  
 APLICAÇÃO: DE 07/07 a 05/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 15/08/2010

Depósito(s) do dia 08/07/2010  
 NE 2010/11695 SMA OF.021/10  
 NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00  
 APLICAÇÃO: DE 08/07 a 06/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 16/08/2010

Depósito(s) do dia 09/07/2010  
 NE 2010/11747 SMDHSU OF.180/10  
 NOME: Jair Monteiro de Marros R\$ 1.100,00  
 NE 2010/11724 DEP OF.054/10  
 NOME: Adriana Nascimento Machado R\$ 350,00  
 APLICAÇÃO: DE 09/07 a 07/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/08/2010

## Despachos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.25047.09.4** - MODIFICA em 9.7.10, o despacho publicado no DOPA nº 3601, de 11/09/2009, CONCEDENDO à servidora ANDREA BIGNETTI PACHECO, matrícula 24373.8/01, professora, da SMED, licença maternidade complementar (cód. 48), por 90 dias, no período de 16/09 a 14/12/2009, com base no art. 154-A, inciso II e §§ 1º e 2º, da LC nº 133/85, incluído pela LC nº 499/03, com a respectiva retribuição pecuniária total, e não como constou.

**Processo 1.3683.10.9** - INDEFERE em 29.3.10, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por MARCIA REGINA ROSA PEDRO, 97688.2/01, estagiária da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

**Processo 1.7408.10.2** - DEFERE em 9.7.10, o pedido de redução de 04 horas-aula, a contar de 10/05/2010, apresentado por LENICE LUSA GARZELLA, matrícula 24204.7/01, professor, da SMED, com base no art. 38, da Lei n.º 6151/88.

**Processo 1.11059.10.9** - INDEFERE em 9.7.10 o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ARIANE BURATO DE FARIAS, matrícula 78636/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.12964.10.7** - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 05 a 10, 15/08/1992; 06/07/1994, 08/08/1994; 04/04, 26 e 29 a 31/05/1995., apresentado pela servidora ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, matrícula 23160.8/05, auxiliar de serviços técnicos, da SMS, com base no artigo 188, da LC nº 133/85.

**Processo 1.24239.10.0** - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOÃO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 177249/2, lotado na SMDHSU, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.24617.10.5** - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, apresentado pela servidora MARIA

HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 55638.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.24618.10.1** - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010 apresentado pela servidora ADRIANA DA SILVA MOREIRA, 89780.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.14486.10.5** - INDEFERE em 28.5.10, em relação ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 976225, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.14487.10.1** - INDEFERE em 7.7.10, em relação ao servidor LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.70568.01.4** - MODIFICA em 5.7.10, em relação ao professor SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 170498/02, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada quanto ao total de dias averbados ao RPPS / Estado-RS em despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1694, de 10.1.02, que passa a ser 4164, e não como constou.

**Processo 1.23479.10.8** - DEFERE em 5.7.10, em relação a DAVID SCHUCH BERTOGLIO, matrícula 956548, engenheiro da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1008 dias.

RPPS:

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): 28/08/2006 a 31/05/2009.

**Processo 1.26958.10.4** - DEFERE em 6.7.10, em relação a LUCI HELENA FONSECA DE OLIVEIRA matrícula 250834 Auxiliar de Serviços Gerais da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2659 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 26/10/1977 a 19/04/1978; Empire Comercial Ltda.: 02/08/1978 a 21/02/1979;

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 10/12/1979 a 11/12/1979;

Magna Engenharia S.A: 20/12/1979 a 17/03/1981;

Lojas Saci Ltda.: 25/06/1981 a 25/02/1983;

Ana Maria Jorgens Sartori: 01/03/1985 a 03/05/1985;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 20/09/1988 a 16/12/1988;

Mazzolin Di Fiori Jardinagem e Floricultura Ltda. M. E: 01/07/1989 a 17/08/1990;

Técnica e Montagem Estrela Ltda.: 04/03/1983 a 15/12/1984.

**Processo 9.78.10.7** - MODIFICA em 5.7.10 em relação a professora MARIA LUCIA HANSEN LAHM, matrícula 179003, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada quanto ao total de dias de contribuição averbados ao RGPS em processo 1.9302.96.4 e publicado em Diário Oficial de Porto Alegre 272, de 16.4.96, que passa a ser 2822, e não como constou.

**Processo 9.1678.10.8** - DEFERE em 28.6.10, em relação a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA, matr. 324430, monitor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98,

e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 702 dias.

RPPS/Estado:

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul-01/03/1989 a 31/01/1991.

**Processo 9.2274.10.8** - DEFERE em 30.6.10, em relação a NEIVA TATIM CAMPANHA matricula 498984 Auxiliar de Enfermagem da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2644 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier: 04/04/1983 a 30/08/1989;

Marisa Lojas S.A: 08/11/1989 a 08/12/1989;

Loja Lima Comércio de Calçados Ltda.: 22/01/1990 a 05/09/1990;

A Paulistana Modas e Confecções Ltda.: 21/11/1990 a 06/01/1991.

**Processo 9.2277.10.7** - DEFERE em 30.6.10, em relação a ANA CRISTINA TIETZMANN, 296330, Médico da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1879 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 30/12/1994 a 20/02/2000.

**Processo 9.2282.10.0** - DEFERE em 30.6.10, em relação a RENATA DAVIS matricula 346140 Professor da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1290 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Instituição de Educação Infantil Hotelzinho Ltda. M. E: 01/09/1991 a 15/03/1995.

**Processo 9.2290.10.3** - DEFERE em 6.7.10, em relação a CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN matricula 632226 Recepcionista do DMLU o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 659 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Acessórios Bouti Kras Ltda.: 21/07/1980 a 12/05/1982.

**Processo 9.2300.10.9** - DEFERE em 6.7.10, em relação a ORESTES DE SOUZA matricula 701753 Operador de Subestação do DMAE o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2621 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Montcalm Montagens Industriais S.A: 20/11/1975 a 13/01/1976;

Tenege Técnica Nacional de Engenharia S.A: 05/05/1977 a 26/10/1977 e 26/09/1975 a 17/10/1975;

Unicon União de Construtoras Ltda.: 02/12/1977 a 10/01/1978;

Montreal Engenharia S.A: 21/02/1978 a 25/04/1978 e 06/08/1976 a 16/10/1976;

SDEMEP Montagens Industriais Ltda.: 23/05/1978 a 07/12/1978;

Sit Engenharia S.A: 30/01/1979 a 19/03/1979;

Isomonte S.A Equip e Montagens Industriais: 09/07/1979 a 04/10/1979 e 10/02/1981 a 09/06/1981;

Tenege Técnica Nacional de Engenharia Ltda.: 14/01/1980 a 16/05/1980,

06/06/1980 a 23/01/1981, 13/07/1981 a 19/03/1982 e 26/04/1982 a 05/08/1982;

Tecnoment Projetos e Montagens Industriais S.A: 27/08/1982 a 11/12/1982;

Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 04/08/1983 a 02/09/1983;

Momentum Engenharia Ltda.: 28/03/1984 a 23/04/1984;

Massa Falida de João Malucelli S.A Ind de Móveis: 23/04/1976 a 05/08/1976;

A Araújo S.A Engenharia e Montagens: 11/10/1973 a 31/05/1974;

Servix Engenharia S.A: 20/06/1974 a 18/09/1975;

Sertep Serviços Técnicos de Eng e Petróleo S.A: 23/01/1976 a 02/03/1976;

AM Assessoria Consultoria e Seleção S.A: 18/04/1977 a 26/04/1977;

Industria Mecânica Famotec Ltda.: 07/05/1979 a 18/05/1979.

**Processo 9.2361.10.8** - DEFERE em 2.7.10, em relação a JOSÉ LUIS PONTES DOS SANTOS matricula 268085 Eletricista da SMOV/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2547 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Companhia Geral de Industrias: 17/04/1979 a 07/12/1981;

Esse Engenharia Ind e Com de Sistemas Eletrônicos Ltda.: 16/09/1982 a 17/06/1983;

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 12/09/1988 a 30/09/1989;

Supermercados Real S.A: 01/10/1989 a 31/12/1989;

WMS Supermercados do Brasil Ltda.: 01/01/1990 a 01/08/1990;

Supermercados Febernati S.A: 07/12/1990 a 04/03/1991;

Teltecnic Comercio e Instalações Eletrônicas Ltda. Me.: 21/05/1991 a 02/08/1991;

CICI: 01/03/1985 a 30/11/1985 e 01/12/1986 a 31/05/1987.

**Processo 9.2362.10.4** - DEFERE em 6.7.10, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO matricula 79641 Auxiliar de Serviços Técnicos da SPM/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1993 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: 17/06/1980 a 24/06/1980;

Construtora Prates Galvão Ltda.: 07/07/1980 a 08/08/1980;

Projetak Projetos Estruturais Ltda.: 12/08/1980 a 18/11/1980;

CICI: 01/05/1974 a 30/09/1974, 01/01/1975 a 30/11/1975, 01/12/1975 a 30/11/1978, 01/01/1979 a 30/03/1979, 30/08/1979 a 30/10/1979 e 01/12/1979 a 30/03/1980.

**Processo 9.2364.10.7** - DEFERE em 2.7.10, em relação a VILMAR CALISTRO matricula 713056 Guarda Municipal do DMAE o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4694 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A: 01/02/1976 a 31/10/1977 e 01/11/1977 a 19/10/1984;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: 01/01/1987 a 25/05/1987;

Supermercados Real S.A: 11/11/1988 a 14/04/1989;

Fernando Chinaglia Distribuidora S.A: 01/11/1989 a 09/01/1980;

Fundação de Cooperação para o Desenvolvimento Cultural: 10/01/1990 a 14/02/1990;

Empresa Porto-alegrense de Turismo S.A: 13/08/1990 a 05/03/1993;

Gaúcha Gráfica e Editora Jornalística: 01/03/1975 a 18/08/1975

**Processo 9.2370.10.7** - DEFERE em 2.7.10, em relação a FERNANDA LOPES CORAL matricula 373154 Assistente Administrativo da SMF/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 512 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Desenfesul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.: 14/04/1993 a 21/06/1993;

F das C de Trigo e Soja do R Grande do Sul Ltda.: 22/06/1993 a 06/01/1994;

GL Factoring Mercantil Ltda.: 28/11/1995 a 31/07/1996.

**Processo 9.2378.10.8** - INDEFERE em 6.7.10 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DORIVAL LARANJEIRA, matricula 94964, Operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, matrícula nº 5140-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 09.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 271, de 28.06.2010 (Processo nº 2598/10).

**CONVOCA** HELENA MOREIRA DUTRA, matrícula nº 4689-6, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 08.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 274, de 30.06.2010 (Processo nº 2657/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, matrícula nº 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 12.07.2010 a 21.07.2010, conforme Portaria nº 277, de 01.07.2010 (Processo nº 2666/10).

**CONVOCA** ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, matrícula nº 2711-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.07.2010 a 19.07.2010, conforme Portaria nº 278, de 01.07.2010 (Processo nº 2668/10).

**CONVOCA** WALMARO TIRSO ZANCAN PAZ, matrícula nº 5104-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 279, de 06.07.2010 (Processo nº 684/10).

**CONVOCA** MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, matrícula nº 3451-2, à disposição, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 07.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 285, de 09.07.2010 (Processo nº 1908/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Lei nº 6.309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal nº 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** A MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, matrícula nº 3451-2, à disposição, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre,

proporcional a 20%, a contar de 07.07.2010 a até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 286, de 09.07.2010 (Processo nº 1908/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** MARIA ISABEL BALADO GAMALLO, matrícula nº 2697-1, Auxiliar de Serviços Médicos, código 1.2.6.1.8, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 08.07.2010, conforme Portaria nº 287, de 09.07.2010 (Processo nº 1815/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçon, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 24.06.2010 a 08.07.2010, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em licença-saúde, conforme Portaria nº 275, de 01.07.2010.

**DESIGNA** CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula nº 2776-6, Procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, código 2.2.1.7, no período de 08.07.2010 a 22.07.2010, em substituição a Marion Huf Marrone Alimena, matrícula nº 387-2, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria nº 276, de 01.07.2010.

**DESIGNA** ALEXANDRE CORREA, matrícula nº 1964-8, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, no período de 05.07.10 a 14.07.10, em substituição a Ricardo Isopo, matrícula nº 1983-3, em licença-paternidade, conforme Portaria nº 281, de 09.07.2010.

**DESIGNA** MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 19.07.10 a 28.07.10, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em férias, conforme Portaria nº 282, de 09.07.2010.

**DESIGNA** RAQUEL HOINACKI, matrícula nº 4555-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 09.07.2010 a 23.07.2010, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em férias, conforme Portaria nº 283, de 09.07.2010.

**DESIGNA** MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, matrícula nº 4774-6, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 09.07.2010 a 23.07.2010, em substituição a Raquel Hoinacki, matrícula nº 4555-9, em impedimento, conforme Portaria nº 284, de 09.07.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONCEDE** A MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 12.07.2010, conforme Portaria nº 280, de 08.07.2010 (Processo nº 2667/10).

(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais, noventa e quatro centavos), recursos do Governo do Estado.

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 20/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer abaixo descrito, em Reunião Ordinária do dia 6 de maio de 2010,

#### RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 20/2010** – que trata da prestação de contas do plano de aplicação 20.ª Etapa do Programa Solidariedade do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 24.758,94

#### RESOLUÇÃO 21/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 404/08 da SES/RS, que estabelece as diretrizes e regulamentação do Programa de Governo Saúde Perto de Você, ação Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- a Portaria 1.721/05, que estabeleceu a contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres abaixo descritos, em Reunião Ordinária do dia 6 de maio de 2010,

#### RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 17/2010** - que trata do Relatório de Atividades 2009, do Hospital Beneficência Portuguesa referente ao contrato nº. 216/2008 que compreende a Ação de Apoio aos Hospitais

Vinculados ao SUS Saúde Perto de Você

- Parecer 18/2010 – que trata do Relatório de Atividades 2009, do Hospital São Lucas da PUCRS referente ao contrato nº. 217/2008 que compreende a Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS Saúde Perto de Você

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 6/2010**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – Agente de Serviços Externos, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/2007, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

67º Lugar – ANDERSON MATTJIE DA SILVA  
10º Afro-brasileiro - KAUEH GOMES BASTOS  
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,** Chefe da Seção de Seleção.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**

**CONCURSO PÚBLICO 1/2007**

**EDITAL 3/10**

**PROVAS DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
CARGO DE AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:  
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA para todos os candidatos relacionados abaixo será realizada no CETE – Centro Estadual de Treinamento Esportivo, sito na Rua Gonçalves Dias, 628, Bairro: Menino Deus, no Município de Porto Alegre – RS, nas datas e horários que seguem:

DATA: 31/07/2010 (SÁBADO) HORÁRIO: 8H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
322	ANDRE CARVALHO FUNCHAL	7406280867-6
323	EDUARDO JOSÉ BIGOLIN	7406277047-4
324	ANDRÉ KLEINOWSKI PEREIRA	7406282561-9
325	ALCI LUIS ORIBES TORRES	7406254060-6
326	RIHAN SALLES DOS SANTOS	7406255195-0
327	EDERSON BASTOS AMADORI	7406282740-9
328	MARCO AURELIO NUNES ALVES JR	7406250428-6
329	DIEGO PINTO SALAMONI	7406274517-8
330	JADE RODRIGUES	7406279574-4
331	CARLOS EDUARDO NADAL FRAGA	7406278694-0
332	ALESSANDRO OLIVEIRA BONETE PEREIRA	7406260746-8
333	PAULO ROGERIO CARVALHO SOARES	7406256479-3
334	DANIEL DUTRA	7406263589-5
335	VLADIMIR BORBA	7406281242-8
336	GILBERTO MACEDO TAVARES	7406278798-9
337	EDUARDO GONÇALVES AMBROZI	7406263021-4
338	JORGE LUIS THUMÉ	7406281875-2
339	SILVIO LUCAS MACIEL	7406251287-4
340	ADAILSON SANTIAGO TORMA	7406282676-3
341	ADRIANO DE AQUINO GUTERRES	7406285532-1
342	JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO	7406282318-7
343	FLAVIO EDUARDO MARQUES FERREIRA	7406268617-1
344	ALESSANDRA FABIANE PAIDA	7406258413-1
345	SERGIO LA PAZ CRUXEN	7406257824-7
346	MOISES TOBIAS DA SILVA	7406285416-3
347	FABIANA SOARES DA SILVA	7406256598-6
348	ADRIANA ANGNES DA SILVA	7406288312-0
349	DANIEL JOSÉ GOMES	7406271419-1
350	MARCOANTONIO BRATKOWSKI KOSSMANN	7406280709-2
351	ANDRE RICARDO RORIG	7406277442-9
352	LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA	7406281055-7
353	ÉLCIO DUARTE NUNES	7406284588-1
354	MARISA MICHELS MACHADO	7406271123-0
355	LUIZ GUSTAVO DE LEON ZOTTIS	7406282219-9
356	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	7406275193-3
357	FABIANO HUFF MIRABELLI	7406278805-5

358	JOMS PERRI JUNQUEIRA DA SILVA	7406276236-6
359	ARMANDO VICENTE UMPIERRES EULIGIO	7406285389-2
360	DANIEL SERAFIM CALEGARI	7406252070-2
361	EDEMIR GONCALVES LIMA	7406263537-2
362	AURÉLIA FRAGA DE ANDRADE	7406267509-9
363	RITA AUDREY FARIAS LONGHI	7406288292-2
364	MARCELO COSTA TEIXEIRA	7406271536-8
365	DENIS ANDRADE PEREIRA	7406252332-9
366	RAFAEL TOMAZZONI JACQUES	7406249859-6
367	PAULO JOEL DA SILVA DAMASCENO	7406252320-5
368	MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS	7406263112-1
369	ELTON DE JESUS KNEVITZ	7406278000-3
370	RONDINELI CLEITON PEREIRA MIRANDA	7406257722-4
371	SERGIO LUIS MIELNICZUK SEELIG	7406273105-3
372	ANDERSON FERREIRA	7406290387-3
373	HELIO ZACARIOSKI	7406279691-0
374	JOÃO ANTONIO DA SILVA MACHADO	7406273853-8
375	GILBERTO WAGNER SOUZA DIAS	7406262563-6
376	CARLOS HENRIQUE GEHM DA SILVA	7406255658-8
377	CLAUDIO SALLES RIBEIRO	7406283765-0
378	SILVIO HERBSTTRITH SOUZA	7406270679-2
379	ANDRÉ PRIETO PERES THIESEN	7406278696-6
380	TIAGO IBA NUNES	7406276833-0
381	RICARDO JULIANO DIAS DOS SANTOS	7406284854-6
382	EVERTON DE OLIVEIRA	7406275711-7
383	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	7406256504-8
384	ALVARO LUIS MACHADO ORTIZ	7406252333-7
385	LUCIANO MATHEUS KISSMANN	7406281626-1
386	JEFFERSON OVIEDO MACHADO	7406273193-2
387	ROGÉRIO TAVARES DE SOUZA	7406250804-4
388	CRISTIANO PANERAI SOVERAL	7406257975-8
389	FABIO ROBER LOPES	7406256863-2
390	MARCELO SANTOS DOS SANTOS	7406275643-9
391	SANDRA DANIELA DUARTE	7406277454-2
392	PAULO ROBERTO DA SILVA TOLEDO	7406279110-2
393	GUILHERME ZAMORA RODRIGUES	7406274560-7
394	NILVO DA SILVA RODRIGUES	7406276317-6
395	JOAO LUIZ VOLKMER HARRES	7406281458-7
396	CLAUDIA ELISA SCHILLING	7406272347-6
397	ERIK RICARDO TEIXEIRA NUNES	7406281444-7
398	ADEMIR PEREIRA DE MATTOS	7406277032-6
399	JULIANO BOTELHO DE SOUZA	7406265623-0
400	CLAIR SOARES JOSÉ JOÃO	7406265470-9
401	RAFAEL FABIANO PALMA	7406283466-9
402	LEONARDO MOURA CAMPANI	7406280746-7
403	HENRIQUE SCHMIDT BÓCOLI	7406283563-0
404	FERNANDO HERRMANN HECK	7406283198-8
405	DIMITRIUS DA SILVA SILVEIRA	7406270336-0
406	LEANDRO SILVA DE BARCELOS	7406259677-6
407	JULIANA CAROLINA MOUSQUER TORRES	7406262575-0
408	ANGÉLICA MENDES ESPINDOLA	7406256734-2
409	ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ	7406275795-8

DATA: 31/07/2010 (SÁBADO) HORÁRIO: 13H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
410	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA JÚNIOR	7406252537-2
411	JULIANO SCHEUFLER JARDIM	7406276930-1
412	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RUVIARIO	7406281364-5
413	JAIRO ROLIM CACENOTE	7406273926-7
414	ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATÁ	7406252339-6
415	CELERINO ARAUJO DE CAMARGO	7406266568-9
416	MARCELO RIBEIRO PEREIRA	7406268573-6
417	CRISTIANE BECKER	7406260441-8
418	CRISTIANO NACISMENTO VARGAS	7406251604-7
419	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	7406271805-7
421	IVAN DALLEGRAVE STREPPPEL	7406280621-5
422	NEILSON RAMOS ROCHA	7406256856-0
423	LUIZ ALEXANDRE IONDA	7406263633-6
424	CARINE DOS SANTOS TORRES	7406276566-7
425	CARLOS AUGUSTO STUPP JUNIOR	7406266124-1
426	CLOVIS SILVA DA CUNHA	7406252947-5
427	CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES	7406271223-7
428	MAURO OSCAR SANTOS DE ALCANTARA	7406278958-2
429	RODRIGO FASSINATO LOPES	7406256139-5
430	GLEMISSON DERLI RODRIGUES DA SILVA	7406275416-9
431	LUCIANO FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	7406260698-4
432	LUIZ HENRIQUE DE MEDEIROS PEREIRA	7406282241-5
433	MARCO AURÉLIO BRANDS SCHÜTT	7406253513-0
434	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	7406256435-1
435	MARIAINA VAZ GRAZIANI	7406250013-2
436	MARCELO LUÍS RODRIGUES ROESSLER	7406267361-4
437	LUCIO RODRIGO LUCCA DE CAMARGO	7406260017-0
438	MARIA CRISTINA CRUZ DIEGUEZ	7406251131-2

439	EVERSON MARTINS DOMINGUES	7406273219-0
440	HUMBERTO HUGO OLIVEIRA DA LUZ	7406276484-9
441	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	7406275988-8
442	ELISANGELA MORAES CASTRO	7406281459-5
443	VITOR ROBERTO DE SOUZA LACOURT	7406283544-4
444	AUGUSTO CESAR DA ROSA DISCONCI	7406286170-4
445	MAURICIO DE SOUZA FIUSSON	7406277339-2
446	FLÁVIO WERLANG	7406283592-4
447	VAGNER LUÍS RIBEIRO OSELAME	7406251648-9
448	MARCO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	7406282429-9
449	CRISTIANO DA SILVA MACHADO	7406271324-1
450	PRISCILA FERREIRA DA LUZ	7406262541-5
451	TIAGO FILIPE STEFFEN	7406265058-4
452	ALEXANDRE AMARO DE OLIVEIRA	7406282417-5
453	LUIZ MANOEL DUTRA DA SILVA	7406256787-3
454	FLAVIO LUIZ GNOATTO ABREU	7406273184-3
455	GIOVANI CLAUDIO BRANCHER	7406273255-6
456	DIEGO ARMANI RABAIOLI	7406251898-8
457	FRANCISCO CAREY KROTH JUNIOR	7406272510-0
458	ROSANA CARPIN PIRES	7406284478-8
459	KAREN DE FREITAS SALVADOR	7406263356-6
460	RAPHAEL RACHI DOS SANTOS	7406270335-1
461	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	7406267412-2
462	ARIALDA SAIONARA NONOSE	7406261220-8
463	MARCIO RODRIGUES FONTANA	7406274047-8
464	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	7406250702-1
465	FELIPE GIOVANNI CAPPELLARI	7406281288-6
466	GUILHERME PINTO BORGES	7406284123-1
467	RODRIGO GARCIA BARRETO	7406273349-8
468	FRANCINE DE CARVALHO ROSA	7406282544-9
469	ALEXANDRE CORRÊA GRAMINHO	7406252638-7
470	ANA PAULA RITTER BENCKE	7406256690-7
471	CAROLINA TOMATIS PERES	7406272184-8
472	GENTIL NUNES SARATE FILHO	7406279982-0
473	LUCAS JACINTO	7406261836-2
474	JOSIEL DOS SANTOS	7406290248-6
475	FLAVIA ESTEVÃO DE LIMA	7406253218-2
476	FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	7406258559-6
477	MAURICIO PIGNOLI VARGAS	7406252473-2
478	PEDRO ZANATTA	7406274087-7
479	KENYA TACELE LOPES	7406256040-2
480	JEFERSON DOMINGOS DA SILVA	7406281711-0
481	CHARLES JACQUES DOS SANTOS	7406280966-4
482	ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	7406251727-2
483	RAFAEL LOPES FAGUNDES	7406258789-0
484	RUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	7406255073-3
485	MAURO WERNER	7406280291-0
486	JACKSON LEANDRO JUDES ESPINDOLA	7406250307-7
487	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	7406285189-0
488	RICARDO NORO	7406283465-0
489	GLAUCO RICARDO TRAPP	7406272961-0
490	LUCIANO ACHE TOLOTTI	7406283291-7
491	RAFAEL LINHARES NUNES	7406250229-1
492	MAURO VINICIUS COSTA DA ROSA	7406250796-0
493	FELIPE DIEHL ABREU	7406272858-3
494	RAFAEL NEUMANN SIEGLE	7406282595-3
495	GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA	7406284266-1
496	RENATO KIRICHENCO	7406272009-4
497	NADIA CRISTINA MULLER DE FRAGA	7406283000-0
498	JORGE NOGUEIRA TORRES	7406263723-5

519	RAMSES PRESTES ANTUNES	7406252773-1
520	FERNANDO MIGUEL GRIEBELER	7406280178-7
521	ANDRE LOPES MACHADO	7406272646-7
522	LEANDRO LUDWIG FERREIRA	7406283719-6
523	ADRIANO COSTA DA SILVA	7406274171-7
524	RODRIGO GAFFORELLI	7406270669-5
525	LUIZ FERNANDO CRUZ DE MELLO	7406260672-0
526	ALEXANDRE FERREIRA CORREIA	7406284545-8
527	JULIANO DE CASTRO MOREIRA	7406274440-6
528	ROQUE RENATO ORSO	7406255540-9
529	MARCELO FORTE NUNEZ	7406285331-0
530	MARCELO CANQUERINI FRAGA	7406253639-0
531	RODRIGO ROLÃO LUMERTZ	7406270943-0
532	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	7406264369-3
533	ANDRÉ SANABRIA VAITEROSCKI	7406271129-0
534	MARLISE GOOTTFRIED FREITAS	7406276305-2
535	KAROLINA BECKER TRÁPAGA	7406272127-9
536	RONALDO FERREIRA BERTODO	7406262792-2
537	ROGER ABBOTT RAVAZA	7406288889-0
538	FRANCO RIBEIRO MATIAS	7406272263-1
539	ÂNDERSON DE BRITO OLIZ	7406268894-8
540	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	7406284390-0
541	JADER MEIRELLES DA CUNHA	7406263119-9
542	RITA DE CÁSSIA COSTA GEHRAT	7406254897-6
543	DANIEL THOMAZ DA SILVEIRA LOPES	7406255212-4
544	JOSE ANTONIO VAZ DOMINGOS	7406267668-0
545	CARLOS RENATO PONTES GALIANO	7406282547-3
546	MARCIO CORNELIO DE CARVALHO	7406271654-2
547	FABIO ROCHA BUENO	7406250611-4
548	SHANON LOSS	7406252075-3
549	DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA	7406282190-7
550	DARIO PEREIRA DE LIMA NETO	7406250729-3
551	ALEXSANDRO CHAPUIS DE OLIVEIRA	7406250290-9
552	ELIEZER PEREIRA VIDAL	7406272796-0
553	DIEGO ANDERSEN CAVALCANTI	7406272001-9
554	FLÁVIO ALEXANDRE SOARES DE CASTRO	7406281290-8
555	JEFERSON DA COSTA	7406252642-5
556	ALINE VIRGINIA HOMEM NUNES	7406253135-6
557	KARINE NEUMANN FRANCO	7406278748-2
558	JOSUÉ MACIEL DE OLIVEIRA	7406266575-1
560	RENATA SOARES DOMINGUES	7406285108-3
561	GUILHERME KREBS	7406275780-0
562	CRISTIANO BULICH	7406260144-3
563	JAIME DAVI MACIEL DOS SANTOS JUNIOR	7406264965-9
564	RAFAEL PONS LANDA	7406254462-8
565	EDSON DAVANNE CAPITANI VIEIRA	7406278489-0
566	MAURICIO PEIXOTO MARQUES	7406272349-2
567	CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	7406286393-6
568	RONALD EVALDO THIEL JUNIOR	7406260781-6
569	LETIERE DA SILVA RODRIGUES	7406277539-5
570	MARCOS DA SILVA DEMETRIO	7406260352-7
571	LEOPOLDO BATISTA DE SOUZA	7406273941-0
572	RAFAEL DA SILVA TOMPSEN	7406282756-5
573	ANTONIO CARLOS DOMINGOS LUIZ	7406283859-1
574	MAGNUS RODRIGO CORRÊA VARGAS	7406264481-9
575	PAULO ROBSON SOARES FLORES	7406283362-0
576	TIAGO DIAS	7406265057-6
577	PEDRO LUÍS PEREIRA GOMES	7406284663-2
578	MARIA BEATRIZ DITTRICH	7406271301-2
579	VALDIR DE SOUZA PATRICIO	7406278224-3
580	FELIPE SCHIEFERDECKER REOLON	7406277550-6
581	GELSON ANTONIO FILIPIN RODRIGUES	7406279243-5
582	JORGE EDUARDO DA SILVA SANTOS	7406289852-7
583	RODRIGO NUNES ZANOTTA	7406279767-4
584	MARCELO CAPPELLI PAULA	7406278699-0
585	FABIANO PINHEIRO QUINES	7406288966-8
586	CRISTIAN NEVES BANDEIRA	7406289583-8
587	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	7406285841-0
588	NILO SIQUEIRA MOREIRA	7406281092-1

DATA: 1/08/2010 (DOMINGO)		
HORÁRIO: 8H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
499	JOSI ALVES BERTOGLIO	7406283170-8
500	LUÍS FERNANDO PORTES DA SILVA	7406276514-4
501	LISA MICHELI MELEU DE OLIVEIRA	7406279668-6
502	HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES	7406277899-8
503	JAISON ALMIRO BARON PLETSCH	7406253190-9
504	DANIELE SPINDOLA KOTLINSKY	7406254280-3
505	MARIALDA SOUZA BUENO	7406256057-7
506	RICARDO LIBERALI	7406271053-6
507	GUILHERME DAGOSTINI DUTRA	7406265878-0
508	GUILHERME MORO	7406276984-0
509	LUCAS CESA MIRANDA	7406282953-3
510	CARLOS ROBERTO SCHRODER	7406255947-1
511	RONALDO DE MORAES PEDRESCHI	7406251080-4
512	EMERSON MORAES DA SILVA	7406267842-0
513	ALEX CORREA MARCOLINO	7406260472-8
514	FRANCISCO SERRANO NETO	7406254809-7
515	ANSELMO HORTÊNCIO DA SILVA FERNANDES	7406287825-9
516	LUIZ FERNANDO FRANTZ DOS SANTOS	7406260561-9
517	MARCELO SARAIVA PILAR	7406272504-5
518	DOUGLAS CARVALHO BACKES	7406254206-4

DATA: 1º/08/2010 (DOMINGO)		
HORÁRIO: 13H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
589	ALEXANDRE ANTUNES DILÉLIO	7406251882-1
590	MARCELO VINICIUS FERREIRA	7406254815-1
591	LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	7406250674-2
592	PABLO DE CARVALHO	7406252857-6
593	FABIO PACHECO JESUS	7406274997-1
594	DIEGO CEREZER FLORES	7406268499-3
595	JOÃO FRANCISCO FERNANDEZ	7406256898-5
596	ALVARO AGUIAR FLORES	7406273695-0
597	RONI GONÇALVES DA ROSA	7406268703-8
598	ALEXSANDRO PIRES MARTINS	7406272697-1
599	JORGE RONALDO GARCEZ RAMIRES	7406266788-6
600	GILNEI AGUIAR RAUPP	7406277430-5

601	MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO	7406277441-0
602	PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	7406253263-8
603	VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO	7406274564-0
604	ODIRLEI TAVARES DE ABREU	7406276235-8
605	DIEGO FERNANDO FOGAÇA TEIXEIRA	7406265428-8
606	MARCOS AURELIO DOS SANTOS VIEIRA	7406281314-9
607	JOVANE VILANDE FONSECA	7406264856-3
608	ALBERTO MARIANTE CORBELLINI	7406278146-8
609	CLEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	7406288690-1
610	LUIZ ANTONIO MENDONÇA DE FIGUEIREDO	7406284466-4
611	RAUL FERNANDO VARGAS DA SILVA	7406275808-3
612	ARAMIS SILVA PRATES	7406290353-9
613	KLAUS JANTSCH DE MELLO	7406276380-0
614	ANDRÉ LUÍS ANTUNES DE BARROS	7406280731-9
615	ISMAEL SILVEIRA LORETO	7406259759-4
616	LUIS EDUARDO PAIM	7406288692-8
617	ERON NEMEZIO MARTINS PEDROSO	7406250073-6
618	LUCAS NEGRI ODRZYWOLEK	7406268956-1
619	PATRÍCIA NUNES SANTANNA	7406252971-8
620	ROSSANA BEVILACQUA DA ROCHA	7406274313-2
621	CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA	7406283050-7
622	ARIOSTO LOUREIRO GONCALVES NETO	7406279189-7
623	RONALDO MORAES DA SILVA	7406282719-0
624	ALEXANDRE TRINDADE VIANNA	7406250338-7
625	DIRCEU DALL ASTA	7406249979-7
626	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7406280322-4
627	SANDRO MANSAN MAGALHÃES	7406278254-5
628	JOÃO ELIAS ANTUNES	7406253957-8
629	LAIANA OTERO DE MATTOS	7406252728-6
630	RAFAEL DORNELES SEGOBIA	7406284101-0
631	FERNANDO SOUTO DA ROCHA	7406265011-8
632	LUIS THIAGO PEREIRA NORDIO	7406249854-5
633	EDUARDO NEVES PEREIRA	7406284986-0
634	ROSE ANDREA DA PAZ CARVALHO	7406282511-2
635	GIOVANI GUIMARAES RAMIRES	7406257401-2
636	KEISSY DUHART PEREIRA	7406252646-8
637	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	7406266362-7
638	ANDERSON DA SILVA KOHANOSKI	7406281927-9
639	FILIPE GONZALEZ RODRIGUES	7406253362-6
640	FELIPE SALDANHA SOUTO	7406275791-5
641	ANDRE FRANCISCO DE BRUM	7406272392-1
642	SARAH RODRIGUES FERREIRA	7406255764-9
643	DIEGO DIAS DA ROCHA	7406275604-8
644	JOSUÉ DORNELLES DIELLO	7406264937-3
645	PAULO LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	7406276147-5
646	MÔNICA TERRA LIMA	7406272865-6
647	ADRIANO MORFEO MENNA	7406254347-8
648	GIOVANNI LISARIO THIELEN TEIXEIRA	7406264436-3
649	DENIS CRISTIANO FONSECA DA FONSECA	7406253271-9
650	CRISTIANO DA ROSA PERCHERON	7406284664-0
651	PHILIPE WEISHEIMER	7406273760-4
652	CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	7406265754-6
653	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FIRME	7406280794-7
654	THOMAS ANTUNES CORRÊA	7406276795-3
655	ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	7406268579-5
656	MARCIO ORELIO SANTOS DA SILVA	7406284840-6
657	FABIO STASIAK JULIO	7406268095-5
658	ANDERSON ANDRE GOMES SOARES	7406278595-1
659	PAULO CESAR MENEZES DE CASTRO	7406269589-8
660	ALEXANDRE CONSTANTINO SCALABRINI FLHO	7406255056-3
661	TIAGO ALVES DOMINGUES	7406250764-1
662	JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	7406266852-1
663	EVERTON DA SILVA ARAUJO	7406270269-0
664	CRISTIANO KAUER POSSA	7406285119-9
665	MAURICIO DO CARMO	7406258048-9

#### ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

- No dia de realização da prova, o candidato deverá apresentar atestado médico de capacidade física para prestar a prova, fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data da prova de capacitação física; conforme item 6.2.1.2 do edital de abertura.
- Comparecer devidamente uniformizado (tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta) para a prática de esforço físico.
- O candidato que não apresentar o documento de identidade e o atestado médico não prestará a prova e será eliminado do Concurso.
- Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
- As provas serão aplicadas por rigorosa ordem de inscrição.
- A Prova de Esforço Físico constará de:
  - Teste de corrida (12 minutos) – o teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima de 2200 (dois mil e duzentos) metros para os candidatos do sexo masculino e 1800 (mil e oitocentos) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos, em uma única oportunidade. Serão considerados inaptos os candidatos que não atingirem a distância

mínima exigida no teste no tempo determinado.

b. Exercício abdominal – posição inicial: partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca. Desenvolvimento: realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo. Deverão ser executadas no mínimo 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelos do sexo feminino, no tempo máximo de 01 (um) minuto e em uma única oportunidade. Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.

c. Flexão dos braços – Para os candidatos do sexo masculino os movimentos serão executados deitados de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão. Deverão ser executadas 11 (onze) repetições. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para os do sexo feminino, deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos; O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. **Deverão ser executadas 8 (oito) repetições.** Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.

7. As provas seguirão a seguinte ordem de realização:

- prova de corrida;
- prova de abdominais;
- prova de flexão de braços.

8. Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.

9. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, eliminado da Avaliação Psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.

O candidato será considerado apto na Prova de Capacitação Física se, submetido a todos os testes, atingir performance mínima em cada um deles, conforme especificado acima.

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova para apresentação do atestado médico e leitura das condições de realização das provas.

#### ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Para o cargo de Agente Fiscalização de Trânsito e Transporte, Cód. 06, serão convocados os candidatos considerados aprovados na Prova de Capacitação Física, cujos nomes estarão disponibilizados no dia 09.08.2010 no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), para realizar Avaliação Psicológica de caráter eliminatório.

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA será realizada no dia **15 de agosto de 2010 (domingo), às 9h na sede da Fundatec**, sita na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2.012, Bairro: Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.

1. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.

3. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

4. A avaliação psicológica de caráter eliminatório objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, conforme definições estabelecidas no item 6.2.2.1 do edital de abertura.

5. Respeitar-se-á as características relacionadas no perfil psicológico e as habilidades requeridas. O resultado terá um parecer de “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” para o desempenho do cargo.

6. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

7. A não recomendação na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, a época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

8. O candidato será “Recomendado”, ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo, conforme os critérios já publicados no respectivo edital.

9. O candidato deverá devolver o kit de aplicação da avaliação, ao término da mesma e antes de retirar-se da sala.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova de Capacitação Física e/ou Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não serão realizadas provas ou avaliações fora do dia, horário e local designado por edital.

É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova de Capacitação Física e/ou Avaliação Psicológica e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida a realização das provas do candidato que se apresentar após o horário determinado para início da prova.

A ordem utilizada para a convocação dos candidatos é a Classificação Geral no Concurso, a Classificação Final considerada a título de convocação para admissão, é a adquirida pelo candidato após divulgação dos resultados da Prova de Capacitação Física e Avaliação Psicológica. Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,**  
Coordenador de Adm. de Pessoal.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/2010**

**Dispõe sobre os encaminhamentos, as atividades e as áreas contempladas a receber a Gratificação que trata o Artigo 65 da Lei nº 6310 de 28 de dezembro de 1988 e dá outras providências.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais:

- considerando os encaminhamentos incorretos, por parte das chefias e sem o referido amparo legal;
- considerando a necessidade de uniformizar as informações contidas nas Instruções Normativas nºs 04/2008 e 05/2008;
- considerando que para perceber a gratificação que trata o Artigo 65 da Lei nº 6310, o servidor deve executar as atividades previstas na Lei nº 10.481 de 02 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

I – Para os efeitos do que dispõe o Artigo 65 da Lei nº 6310 de 28 de dezembro de 1988 e Instruções Normativas nºs 04/08 de 03/07/2008 e 05/08 de 13/08/2008, as atividades, bem como os setores ordenados como seguem:

I – Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “n” e Inciso III, letra “a”;

II – Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “a” (ELIC) e “b” (ELIC), Inciso IV, letra “a” (EDAT) e “g” (EDAT, EDIC, UDURF e ELIC) as descritas na Instrução Normativa nº 05/08, que alterou a Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso I, letra “b” (EDIC) e Item 1, Inciso II, letras “u” (ELIC) e “v” (EAT, EDAT, EDIC, UDURF e ELIC);

III – Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letras “c” (USM), “d” (USM), “o” (EVAR e EPP), “p” (USM), “r” (EDRH) e “s” (USM), Inciso IV, letras “a” (EVAR/EPP e EDRH), “b” (ESG), “c” (EDRH), “d” (EVAR, EDRH e EPP), “e” (EDRH/EVAR e CIRH) e “f” (EDRH/EVAR e EPP) e as descritas na Instrução Normativa nº 05/08, que alterou a Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letras “c” (USM), “p” (USM) e “t” (USM);

IV – Superintendência Financeiro Comercial – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso I, letra “a” (CCI), Inciso II, letras “f” (CCF), “m” (CCF) e Inciso II, letra “h”, desde que indicados através de Portaria;

V – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letras “g”, “i”, “j” e “k”, desde que indicados através de Portaria para fiscalização de obras e aquelas descritas na Instrução Normativa nº 05/08, que alterou a Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso I, letras “c” (EOR);

VI – Superintendência de Ação Social e Cooperativismo – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “k” (UOP), bem como aqueles designados através de Portaria, por período determinado (URC) e as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Inciso II, letra “g” indicados através de Portaria, para executar trabalho técnico social, por período determinado (CTS).

2 – Os servidores que executam as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “e” perceberão a gratificação que trata a presente Instrução Normativa, desde que indicados através de Portaria;

3 – Os servidores que executam as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “b”, quando fizer referência a pregão, perceberão a gratificação que trata a presente Instrução Normativa, desde que indicados através de Portaria;

4 – As atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “q”, passam a ser desempenhados pela chefia e, seu substituto designado para a referida função;

5 – Os servidores que executam as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “l” perceberão a gratificação que trata a presente Instrução Normativa, desde que indicados através de Portaria;

6 – As atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso IV, letra “f” são realizadas, exclusivamente, na Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos pelas Equipe de Preparo de Pagamento e Equipe de Vantagens e Registros;

7 – Todas as solicitações para concessão da gratificação prevista na Lei nº 6310 de 28/12/88, devem ser preenchidas em formulário próprio, contendo assinatura do servidor requerente, bem como da chefia imediata do mesmo;

8 – A veracidade das informações contidas no referido formulário, são de inteira responsabilidade da chefia;

9 – A análise das novas concessões, bem como as reavaliações, com relação ao grau variável da gratificação que trata o Artigo 65, da Lei nº 6310 de 28/12/88 será, de responsabilidade da Comissão, instaurada através da Portaria nº 403/09;

10 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 1º de junho de 2010.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
COMISSÃO ELEITORAL**

**RESOLUÇÃO 5/2010**

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2010/2012 em atendimento ao artigo 25 do Regimento Eleitoral, Resolve:

1. Considerando não ter havido nenhuma impugnação aos resultados das eleições, objeto da Resolução nº 04/2010, publicada no DOPA de 12.7.2010, HOMOLOGAR o resultado das eleições e declarar eleitos os servidores abaixo nominados, para o biênio 2010/2012:

2. Servidores representantes do Poder Executivo para o Conselho de Administração, Titular e Suplente, respectivamente:

- Gilmar Cardozo dos Santos e Fátima Regina Carlos Saikoski; Adelto Rohr e Etel dos Santos Lopes; Mário Fernando Antônio da Silva e Ronimar Scapini Del Pino; Marilene Ruschel da Cunha e Everton Oliveira da Fonseca; Sueli de Fátima Mousquer e Alexandre Miguel; Maris Regina Vieira Honaiser e Ana Maria Bueno; Alexandre Dias Abreu e João Francisco Espírito Santo; João Ezequiel Mendonça da Silva e Omar Azambuja Condotta; Sérgio Luiz Brum e Cristina La Porta;

3. Servidores representantes do Poder Legislativo para o Conselho de Administração, Titular e Suplente, respectivamente:

- Hailton Terra de Jesus e Silvia Helena Tremarin Seelig;

4. Servidores representantes do Poder Executivo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente:

- Alex Fernando da Trindade e Néia Corrêa Uzon; Juarez Peres e Jussélia Bengert Lima; Rodrigo Machado Costa e Luis Henrique Piccoli;

5. Servidores representantes do Poder Legislativo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente: - Leonardo Pinho Rodrigues e Zaira Felipe Coutinho.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**CESAR MARQUES SARMENTO,** Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****RESOLUÇÃO 5/2010**

**Apresenta a tabela de valores de corridas para o Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre, descrevendo suas respectivas Zonas de Parâmetro, na forma do procedimento de pagamento antecipado no serviço de táxi desta capital.**

O Secretário Municipal dos Transportes, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Decreto nº 15.255, de 18 de julho de 2006, faculta aos usuários o pagamento prévio do serviço, no início da corrida, por meio de dinheiro, cartão de crédito ou outro meio legal.

Considerando que a implantação do pagamento antecipado prescinde de prévia análise e autorização do Órgão Gestor, somente sendo permitido àqueles Pontos de Estacionamento Fixo nos quais a SMT/EPTC verificar a necessidade e a conveniência do serviço.

Considerando que a metodologia utilizada para a implantação do pagamento antecipado impõe a adoção de Zonas de Parâmetro, baseadas no endereço do Ponto Fixo e no epicentro da Zona em que se encontrar o logradouro de destino do usuário ou, em determinados casos, no estabelecimento hoteleiro de destino.

Considerando que compete à SMT/EPTC efetuar as medições de distância entre o Ponto Fixo e as Zonas de Parâmetro e os estabelecimentos hoteleiros, editando a respectiva tabela para as Bandeiras I e II.

Considerando que o pagamento antecipado já se encontra implantado no Ponto Fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho, conforme processo administrativo nº 008.009986.06.5 e Resolução SMT nº 09/2006.

Considerando que os estudos técnicos e as medições necessárias lançadas no processo administrativo nº 008.009986.06.5 foram devidamente atualizados em maio de 2010, por meio do processo nº 008.003253.10.4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o procedimento do pagamento antecipado da tarifa no PONTO FIXO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE, sendo-lhe expedida a respectiva Autorização, que deverá ser afixada junto ao seu guichê de atendimento ou similar.

**§1º** O Ponto Fixo deverá manter, junto ao seu guichê de atendimento ou similar, via impressa da Tabela de Referência indicativa dos logradouros e respectivos valores de corrida, na quantidade mínima de 01 (uma) unidade, a fim de possibilitar aos usuários a consulta e a conferência da tarifa cobrada, documento este que deverá ser previamente revisado e chancelado pela SMT/EPTC.

§2º A não disponibilização da Tabela de Referência prevista no parágrafo anterior implicará, inicialmente, na suspensão do serviço de cobrança antecipada no local e, persistindo, a revogação da respectiva Licença – sem prejuízo das sanções ao Supervisor e ao próprio Ponto Fixo por descumprimento dos regulamentos e das determinações da SMT/EPTC.

Art. 2º Para a execução do serviço de transporte por táxi mediante o pagamento antecipado da tarifa, os prefixos vinculados ao Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre deverão observar, estritamente, as Zonas de Parâmetro e a Tabela de Referência de Hotéis apresentadas nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Parágrafo único - À critério do usuário, a remuneração do serviço poderá ser efetuada na forma descrita na presente Resolução ou nos moldes tradicionais, com o pagamento, ao final da corrida, do valor correspondente ao indicado pelo taxímetro.

Art. 3º São partes integrantes da presente Resolução os seguintes anexos:

I – Mapa da extensão territorial do Município de Porto Alegre e sua divisão em Zonas de Tráfego;

II – Tabela de correspondência entre as 96 (noventa e seis) Zonas de Tráfego e as Zonas de Parâmetro, com as respectivas medições e os valores de tarifa, tomado como referência o Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre;

III – Tabela de medição de 61 (sessenta e um) estabelecimentos hoteleiros localizados no Município de Porto Alegre, com as respectivas medições e os valores de tarifa, tomado como referência o Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre;

Parágrafo único - Os códigos lançados no mapa do Anexo I e na primeira coluna do Anexo II se encontram em consonância com a divisão técnica anteriormente efetuada pela Secretaria Municipal dos Transportes, sendo compostos de forma que os dois primeiros algarismos traduzem a macrozona, os dois algarismos intermediários o distrito de tráfego e os dois últimos a Zona de Tráfego.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes, Interino

ANEXO I

O Município de Porto Alegre e sua divisão em Zonas de Tráfego



ANEXO II

PONTO FIXO RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE - AS 96 ZONAS DE PARÂMETRO						
ZTS	Zonas	ZT Final	Distância(m)	Bandeira 1	Bandeira 2	Epícentro
062149	1	49	6.500,00	R\$16,00	R\$19,00	Aeroporto Salgado Filho
020727	2	27	4.300,00	R\$12,00	R\$14,00	Av. A. J. Renner, 185
020839	3	39	6.300,00	R\$15,00	R\$19,00	Av. Benjamin Constant, 55
072365	4	65	7.500,00	R\$18,00	R\$22,00	R. Fernando Abbott, 1031
020828	5	28	3.400,00	R\$10,00	R\$12,00	Av. Ceará, 1617
072566	6	66	9.400,00	R\$21,00	R\$26,00	Av. Bogotá, 653
020738	7	38	5.600,00	R\$14,00	R\$17,00	Av. A. J. Renner, 1531
092674	8	74	9.400,00	R\$21,00	R\$26,00	Av. Assis Brasil, 5431
020418	9	18	3.400,00	R\$10,00	R\$12,00	Av. Polônia, 371
031340	10	40	3.900,00	R\$11,00	R\$13,00	Av. Cristóvão Colombo, 3467
072250	11	50	6.500,00	R\$16,00	R\$19,00	R. São Nicolau, 1063
063295	12	95	15.000,00	R\$31,00	R\$40,00	Av. Fernando Ferrari, 5317 (Vonpar)
072251	13	51	7.000,00	R\$17,00	R\$20,00	Av. dos Industriários, 225
020819	14	19	2.400,00	R\$8,00	R\$9,00	Av. Pernambuco, 2699
093373	15	73	17.300,00	R\$36,00	R\$45,00	Av. Alcides Maia, 511
072567	16	67	9.800,00	R\$22,00	R\$27,00	Av. do Forte, 893
020412	17	12	1.400,00	R\$6,00	R\$7,00	Av. Farrapos, 1289
030920	18	20	2.700,00	R\$9,00	R\$10,00	R. 24 de Outubro, 743
031329	19	29	3.461,00	R\$10,00	R\$12,00	R. Ten. Cel. Fabrício Pilar, 571
031341	20	41	4.184,00	R\$11,00	R\$14,00	R. Anita Garibaldi, 1309
020406	21	6	2.000,00	R\$7,00	R\$8,00	R. Voluntários da Pátria, 2873
072352	22	52	6.160,00	R\$15,00	R\$18,00	Shopping Center Iguatemi

092676	23	76	12.300,00	R\$26,00	R\$33,00	R. Ten. Ary Tarragó, 2953
020407	24	7	769,00	R\$5,00	R\$6,00	Av. Cristóvão Colombo, 323
081430	25	30	3.342,00	R\$10,00	R\$12,00	R. Eng.º Olavo Nunes, 455
030913	26	13	1.616,00	R\$7,00	R\$8,00	R. Ramiro Barcelos, 1151
010203	27	3	1.500,00	R\$6,00	R\$7,00	R. Pinto Bandeira, 287
041021	28	21	2.829,00	R\$9,00	R\$10,00	R. Cabral, 755
093396	29	96	18.600,00	R\$38,00	R\$48,00	R. dos Maíes, 1513
102768	30	68	8.500,00	R\$19,00	R\$24,00	Av. Saturnino de Brito, 745
040514	31	14	2.200,00	R\$8,00	R\$9,00	Av. Protásio Alves, 131
082453	32	53	8.200,00	R\$19,00	R\$23,00	R. Carlos Huber, 731
040508	33	8	1.200,00	R\$6,00	R\$7,00	R. Garibaldi, 1131
082442	34	42	6.000,00	R\$15,00	R\$18,00	Av. Palmeira, 95
102777	35	77	10.900,00	R\$24,00	R\$30,00	Av. Alberto Pasqualine, 1113
010304	36	4	2.100,00	R\$8,00	R\$9,00	Av. André da Rocha, 141
010202	37	2	1.900,00	R\$7,00	R\$8,00	R. Gen. Câmara, 243
040509	38	9	1.556,00	R\$7,00	R\$7,00	Av. Osvaldo Aranha, 957
081431	39	31	4.400,00	R\$12,00	R\$14,00	R. Felipe de Oliveira, 1141
041022	40	22	3.875,00	R\$11,00	R\$13,00	R. João Guimarães, 465
041115	41	15	2.745,00	R\$9,00	R\$10,00	R. Santana, 285
041123	42	23	3.750,00	R\$11,00	R\$13,00	R. Santana, 1225
093475	43	75	17.700,00	R\$36,00	R\$46,00	Av. Plínio Kroeff, 111
041116	44	16	3.800,00	R\$11,00	R\$13,00	R. Gen. Lima e Silva, 1345
010101	45	1	2.700,00	R\$9,00	R\$10,00	R. Gen. Portinho, 1
102754	46	54	7.700,00	R\$18,00	R\$22,00	R. Santa Izabel, 853
010105	47	5	2.800,00	R\$9,00	R\$10,00	R. Gen. Bento Martins, 475
050610	48	10	2.700,00	R\$9,00	R\$10,00	R. Luiz Afonso, 203
111532	49	32	4.990,00	R\$13,00	R\$16,00	R. Machado de Assis, 353
050617	50	17	3.900,00	R\$11,00	R\$13,00	R. Múcio Teixeira, 43
050611	51	11	5.000,00	R\$13,00	R\$16,00	Av. Augusto de Carvalho, 1315
111543	52	43	6.300,00	R\$15,00	R\$19,00	R. Itaboraí, 1415
050625	53	25	4.170,00	R\$11,00	R\$14,00	Av. Getúlio Vargas, 733
093478	54	78	15.300,00	R\$32,00	R\$40,00	Estr. Martim Felix Berta, 1123
041124	55	24	4.688,00	R\$12,00	R\$15,00	Av. da Azenha, 1297
111533	56	33	4.647,00	R\$12,00	R\$15,00	R. Luiz de Camões, 468
111544	57	44	5.854,00	R\$15,00	R\$18,00	R. Pedro Velho, 315
112855	58	55	10.761,00	R\$24,00	R\$30,00	Av. Antônio Vianna Rosa, 472
051226	59	26	4.810,00	R\$13,00	R\$15,00	Av. Getúlio Vargas, 1485
103579	60	79	11.352,00	R\$25,00	R\$31,00	Av. Dr. Alberto Vianna Rosa, 472
121634	61	34	6.093,00	R\$15,00	R\$18,00	R. Oscar Schneider, 439
112856	62	56	10.180,00	R\$23,00	R\$28,00	R. São Guillerme, 295
121645	63	45	5.854,00	R\$15,00	R\$18,00	R. Carlos de Laet, 331
121735	64	35	5.911,00	R\$15,00	R\$18,00	R. Mariano de Matos, 481
112857	65	57	8.080,00	R\$19,00	R\$23,00	R. Silvano, 401
051237	66	37	6.600,00	R\$16,00	R\$20,00	Av. Borges de Medeiros, 3263
051236	67	36	7.800,00	R\$18,00	R\$22,00	R. Silveiro, 695
121646	68	46	7.414,00	R\$17,00	R\$21,00	Av. Prof. Oscar Pereira, 2831
121747	69	47	7.061,00	R\$17,00	R\$21,00	R. Prof. Clemente Pinto, 675
143681	70	81	11.799,00	R\$26,00	R\$32,00	Av. Bento Gonçalves, 7587
112858	71	58	9.793,00	R\$22,00	R\$27,00	R. Condor, 559
121848	72	48	9.348,00	R\$21,00	R\$26,00	R. Dona Malvina, 383
143680	73	80	13.069,00	R\$28,00	R\$35,00	Av. Bento Gonçalves, 8801
121860	74	60	8.504,00	R\$19,00	R\$24,00	Av. Nonoai, 185
153782	75	82	12.093,00	R\$26,00	R\$33,00	Estr. do Herval, 455
152959	76	59	9.662,00	R\$22,00	R\$27,00	Av. Prof. Oscar Pereira, 4881
121962	77	62	11.000,00	R\$24,00	R\$30,00	R. Upamaroti, 711
121964	78	64	11.250,00	R\$24,00	R\$31,00	Barra Shopping Sul
121861	79	61	12.700,00	R\$27,00	R\$34,00	Av. Vicente Monteggia, 373
144183	80	83	14.844,00	R\$31,00	R\$39,00	Estr. João de Oliveira Remião, 2287
123069	81	69	13.504,00	R\$29,00	R\$36,00	R. Deputado Astério de Mello, 383
132063	82	63	12.500,00	R\$27,00	R\$34,00	Av. Otto Niemeyer, 1813
132071	83	71	13.400,00	R\$28,00	R\$36,00	Av. Wenceslau Escobar, 2163
153784	84	84	12.789,00	R\$27,00	R\$34,00	Estr. Costa Gama, 175
144185	85	85	19.410,00	R\$40,00	R\$50,00	Estr. João de Oliveira Remião, 6993
123070	86	70	13.804,00	R\$29,00	R\$37,00	Av. Monte Cristo, 855
133172	87	72	14.480,00	R\$30,00	R\$38,00	Av. da Cavalhada, 6677
164287	88	87	16.609,00	R\$34,00	R\$44,00	Estr. Costa Gama, 3635
173886	89	86	18.900,00	R\$39,00	R\$49,00	R. Maurílio Ferreira, 343
174091	90	91	21.200,00	R\$43,00	R\$55,00	Av. da Serraria, 1683
173990	91	90	22.000,00	R\$44,00	R\$56,00	R. Dr. Hermes Pacheco, 455
164388	92	88	21.400,00	R\$43,00	R\$55,00	Estr. João Antonio Silveira, 1965
184489	93	89	26.300,00	R\$52,00	R\$67,00	Estr. das Quirinas, 4559
174592	94	92	26.000,00	R\$52,00	R\$66,00	Av. Juca Batista, 8339
184693	95	93	24.800,00	R\$50,00	R\$63,00	Av. Edgar Pires de Castro, 11061
184794	96	94	32.300,00	R\$63,00	R\$81,00	Estr. Otaviano José Pinto, 2719

ANEXO III

PONTO FIXO RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE - AS 96 ZONAS DE PARÂMETRO							
ZTS	Zonas	ZT Final	Distância(m)	Bandeira 1	Bandeira 2	Epícentro	Endereço do Hotel
2097	97	2097	8.000,00	R\$18,00	R\$23,00	IBIS HOTEL	Av. das Indústrias, 1342
2098	98	2098	9.500,00	R\$21,00	R\$26,00	HOTEL DEVILLE POA	Av. Estados, 1909
2099	99	2099	4.400,00	R\$12,00	R\$14,00	INTERCITY HOTEL EXPRESS	Rua Sarmiento Barata, 360
2100	100	2100	4.300,00	R\$12,00	R\$14,00	COLOSSI	Av. Cairú, 62
2101	101	2101	4.800,00	R\$13,00	R\$15,00	WAMOSI	Av. Cairú, 393
2102	102	2102	4.300,00	R\$12,00	R\$14,00	HOLIDAY INN POA	Av. Carlos Gomes, 565
2103	103	2103	4.200,00	R\$11,00	R\$14,00	TRYP POA	Rua Comendador Caminha, 42
2104	104	2104	2.800,00	R\$9,00	R\$10,00	PARTHENON II GIARDINO	Rua Jardim Cristofel, 155
2105	105	2105	3.600,00	R\$10,00	R\$12,00	SHERATON POA	Rua Olavo Barreto Viana, 18
2106	106	2106	5.700,00	R\$14,00	R\$17,00	NOVOTEL	Av. Soledade, 575
2107	107	2107	2.100,00	R\$8,00	R\$9,00	PARTHENON MANHATTAN	Rua Miguel Tostes, 30
2108	108	2108	5.300,00	R\$13,00	R\$16,00	BLUE TREE POA	Av. Cel. Lucas de Oliveira, 995
2109	109	2109	2.400,00	R\$8,00	R\$9,00	PARTHENON BEVERLY HILLS	Rua Ramiro Barcelos, 1373
2110	110	2110	500,00	R\$5,00	R\$5,00	GARIBALDI HOTEL	Rua Garibaldi, 652
2111	111	2111	120,00	R\$4,00	R\$4,00	CONCEIÇÃO II	Rua Garibaldi, 165
2112	112	2112	0,00	R\$4,00	R\$4,00	CONTINENTAL POA	Lgo. Vespasiano Júlio Veppo, 779
2113	113	2113	0,00	R\$4,00	R\$4,00	RITTER HOTEL	Lgo. Vespasiano Júlio Veppo, 55
2114	114	2114	0,00	R\$4,00	R\$4,00	RODOVIÁRIA	Lgo. Vespasiano Júlio Veppo, 55
2115	115	2115	1.150,00	R\$6,00	R\$6,00	METRÓ	Av. Júlio de Castilhos, 477
2116	116	2116	1.100,00	R\$6,00	R\$6,00	UMBU HOTEL	Av. Farrapos, 45
2117	117	2117	1.100,00	R\$6,00	R\$6,00	MASTER EXECUTIVO	Av. Alberto Bins, 618
2118	118	2118	1.470,00	R\$6,00	R\$7,00	ALFRED PORTO ALEGRE	Rua Senhor dos Passos, 105
2119	119	2119	1.470,00	R\$6,00	R\$7,00	MASTER PALACE	Rua Senhor dos Passos, 221
2120	120	2120	1.470,00	R\$6,00	R\$7,00	PLAZA PORTO ALEGRE	Rua Senhor dos Passos, 154
2121	121	2121	1.212,00	R\$6,00	R\$7,00	PLAZA SÃO RAFAEL	Av. Alberto Bins, 514
2122	122	2122	1.200,00	R\$6,00	R\$7,00	ELEVADO	Av. Farrapos, 63
2123	123	2123	1.360,00	R\$6,00	R\$7,00	CONTINENTAL BUSINESS	Pça Otávio Rocha, 47
2124	124	2124	5.100,00	R\$13,00	R\$16,00	CORAL TOWER T.CENTER.H	Av. Protásio Alves, 2966
2125	125	2125	1.650,00	R\$7,00	R\$8,00	SCALA	Av. Júlio de Castilhos, 30/34
2126	126	2126	1.000,00	R\$6,00	R\$6,00	PARTHENON PIAZZA NAVONA	Av. Independência, 813
2127	127	2127	2.000,00	R\$7,00	R\$8,00	BRISTOL REGENCY SUITES	Av. Vigário José Inácio, 700
2128	128	2128	1.850,00	R\$7,00	R\$8,00	SANTO ANTONIO	Rua Santo Antônio, 650
2129	129	2129	2.100,00	R\$8,00	R\$9,00	EMBAIXADOR	Rua Jerônimo Coelho, 354
2130	130	2130	1.440,00	R\$6,00	R\$7,00	RES. PLAZA REDENÇÃO	Av. Osvaldo Aranha, 550
2131	131	2131	2.250,00	R\$8,00	R\$9,00		

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS

**002.081043.09.0**

### ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Reforma e ampliação da EMEF Afonso Guerreiro Lima, Rua Guaíba, 203 – Vila São Carlos – Lomba do Pinheiro.

**DATA:** 29 de junho de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para proferir o julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa MFHP Engenharia Ltda. (fls. 229-257), que inconformada com a decisão adotada na Ata de Recebimento e Julgamento da Habilitação (fls. 228), requer a reconsideração da decisão da Comissão para habilitá-la no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve contra-razões. A recorrente alegou, em síntese, que residiu como medida ilegal, haja vista que a exigência reflete um excesso de formalismo por parte da administração pública, uma vez que o edital extrapola seus limites, devendo ser reputada inválida a previsão de seu item 5.1, letra "C", na parte em que exige que o responsável técnico pela obra e aquele que realiza a visita ao local da obra sejam a mesma pessoa. Alega, também, que qualquer que fosse a pessoa designada pela empresa para fazer a visita, obrigar-se-ia pelo conhecimento das condições da obra, e, como consequência, pela elaboração da proposta de acordo com essas condições, estando impedida de alegações posteriores de desconhecimento. Que a exigência é descabida, sendo equívoco de que somente quem visitou o local da execução da obra, na fase de licitação, poderá executá-la. Afirma ser demasiadamente formalista a decisão e despropositada excluindo do certame, sem qualquer razão relevante para o interesse público, empresa idônea e com plena aptidão técnica para a execução do objeto licitado. Ilustra sua defesa citando processos no Tribunal de Contas da União. Examinado o presente recurso, a Comissão faz as considerações necessárias: I) Segundo parecer da assessoria jurídica (fls. 179-180), o edital em referência encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente. Não obstante qualquer cidadão poderia impugná-lo, por irregularidade ou exigência abusiva, devendo proceder conforme dispõe o item 3.1 e 3.2 do edital. Aliás, cumpre lembrar que a recorrente declarou concordar com todas as cláusulas editalícias (fl. 206), portanto, não lhe cabe na atual fase do certame alegar interpretação diversa ou confusa, sugerindo inclusive tornar inválida a cláusula objeto da inabilitação; II) Segundo o ato normativo em seu item 5.1, letra "c", exigiu: "Atestado de Visita ao local da obra, que deverá ser assinado pela responsável técnico da empresa, indicado no item "b", declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução. A visita técnica deverá ser agendada .....". Convém ressaltar que é clara a sua exigência, sendo sua forma e modo de apresentação instruída através do Anexo V (fl. 107), integrante do edital, conforme dispõe o item 2.1 do mesmo ato normativo, ou seja "que a visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico para a execução da obra, declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução", com documento fornecido pela Administração, de forma presencial e com data marcada. Isso não quer dizer que qualquer profissional poderia realizar a visitação. Isso porque, se o entendimento do órgão licitante fosse esse, não haveria motivo algum para tal instituto, em forma de Atestado, bastaria simplesmente uma Declaração. Entende a Comissão que, interpretação diversa, acarreta um julgamento subjetivo do certame o que não se pode permitir, mesmo porque não se trata, a Visita Técnica, de mera formalidade, ela dá a dimensão concreta e física da extensão da obra tomando-se indispensável à elaboração da proposta. No caso

em tela, a empresa indicou 1 (um) profissional como responsável técnico (fl. 192) que se responsabilizará pela execução da obra, atendendo os itens de qualificação e comprovação de vínculo com o quadro permanente da empresa, respectivamente, 5.1, letras "b" e "b1", diferente do profissional que realizou a visita técnica (fl. 205). Ora, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O edital é lei interna da licitação. Isto porque, em atendimento aos princípios estabelecidos na Lei 8.666/93, em rigorosa observância às cláusulas do instrumento convocatório, a isonomia entre os licitantes é um pilar fundamental e essencial à seleção e obtenção da oferta mais vantajosa. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e o modo de apresentação e no decorrer da realização do julgamento se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais licitantes que apresentaram seus documentos em conformidade. Não se pode aceitar, nessa fase da habilitação, licitantes que não atenderam às exigências do edital. Fere-se o princípio da isonomia e o da competição. É verdade que a Administração tem interesse em receber o maior número possível de propostas, como também é verdade que a licitação é um procedimento eminentemente formal. Mas não se pode esquecer que o art. 3º da Lei nº 8.666 coloca no mesmo pé de igualdade dois objetivos da licitação: o de garantir a observância constitucional da isonomia e o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Não é possível, para prestigiar um, descumprir o outro. Até porque é a Constituição que, no art. 37, inc. XXI, exige que o processo de licitação pública assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. Como se vê, o objetivo de atender a proposta mais vantajosa não se sobrepõe, mas, antes, se amolda aos demais objetivos e princípios inerentes à licitação, dentre os quais o da vinculação ao edital. Por essas razões, a Comissão Permanente de Licitações decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela MFHP Engenharia Ltda., mantendo sua inabilitação no certame, permanecendo inalterada a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 02.06.2010. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS.**

## TOMADA DE PREÇOS

**002.083007.10-5**

### ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Reforma e ampliação da EMEF Afonso Guerreiro Lima - Rua Guaíba, 203 – Vila São Carlos – Lomba do Pinheiro.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, conforme a Ata exarada em 29 de junho de 2010, da Tomada de Preços acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 19 de julho do corrente ano, às 14h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO: 006.010542.09.4**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ortobras Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda;  
**OBJETO:** Aquisição de elevador para portadores de necessidades especiais;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 67.890,00;

**ASSINADO EM:** 15/10/2009;

**DURAÇÃO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010141.10.3**

**CONTRATADA:** CAR WAY Telecomunicações;

**OBJETO:** Prestação de serviços de reparos em equipamentos;

**VALOR TOTAL:** 15.202,96;

**ASSINADO EM:** 14/06/2010;

**DURAÇÃO:** 120 dias

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 006.010831.07.0**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TECHNE Engenharia e Sistemas S/C Ltda;

**OBJETO:** Prorroga 12 meses a contar de 1º/06/2010

**ASSINADO EM:** 24/05/2010

**VALOR TOTAL:** R\$ 298.581,12

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010465.08.1**

**CONTRATADA:** NTM Comercial e Distribuidora Ltda

**OBJETO:** prorrogação 12 meses, extinguindo-se com assinatura novo em licitação;

**ASSINADO EM:** 27/05/2010;

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 006.010369.08.2**

**CONTRATADA:** GREEN CARD SA Refeições Comércio e Serviço

**OBJETO:** prorrogação 12 meses.

**ASSINADO EM:** 22/06/2010;

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

## RETIFICAÇÃO

**PROCESSO: 006.010045.09.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MAIFER Reformas e Construções Ltda

**OBJETO:** Suprimir serviços de engenharia e crescer construção de gradil;

**VALOR:** suprimir do contrato R\$ 8.850,00 e crescer gradil R\$ 43.900,00;

**ASSINADO EM:** 17/12/2009 e publicado Diário Oficial de Porto Alegre de 12/02/2010;

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

Porto Alegre, 15 julho de 2010

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**

Diretora Administrativa.



## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Vereadora Maria Celeste de Souza da Silva.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, para inclusão do veículo particular marca Chevrolet, modelo Classic, placa IQW 5542, em substituição ao veículo marca GM, modelo Prisma, placa IOB 8506.

**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 28/06/2010.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Vereador Dr. Raul Torelly Fraga.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Parati GLI, placa IEM 2665.

**DATA DA EXCLUSÃO:** 6/07/2010.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,** Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**PROCESSO: 2665/10 – CONTRATO: 0178**

**CONTRATADA:** MARINONIO SERVICE LTDA

**OBJETO:** Contrato emergencial para execução dos serviços de copeiro, garçom e telefonista para prestarem serviços na Câmara Municipal de Porto Alegre.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2010

**VIGÊNCIA:** 120 dias contados a partir da assinatura

**VALOR:** R\$ 22.415,26 mês

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 art. 24, IV

**PROCESSO: 1442/10 – CONTRATO: 0179**

**CONTRATADA:** RSM DE SOUZA LEÃO

**OBJETO:** Eventual aquisição de papel off-set, branco A4, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão 66/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 2/07/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a partir da assinatura

**VALOR:** R\$ 8,50 pacote

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e decreto 3.931/01

**PROCESSO: 1862/10 – CONTRATO: 0180**

**CONTRATADA:** RSM DE SOUZA LEÃO

**OBJETO:** Eventual aquisição de papel off-set, branco A3, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão 66/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 2/07/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a partir da assinatura

**VALOR:** R\$ 17,89 pacote

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e decreto 3.931/01

**PROCESSO: 2309/10 – CONTRATO: 0111**

**CONTRATADA:** MARINONIO SERVICE LTDA

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 ao contrato de prestação dos serviços de limpeza e higienização da Câmara Municipal de Porto Alegre com a finalidade de inclusão de 1 encarregado.

**DATA DA ASSINATURA:** 7/07/2010

**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura

**VALOR:** R\$ 1.798,10 mês

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 1645/10 – CONTRATO: 0181**

**CONTRATADA:** GUARDIOM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

**OBJETO:** Contrato para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos portões e cancelas automáticos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura

**VALOR:** R\$ 2.200,00 mês

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO: 5669/06 – CONTRATO: 0182**

**CONTRATADA:** COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS

**OBJETO:** Contrato para o envio de arquivos eletrônicos para publicação no caderno do governo do Diários Oficial do estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura

**VALOR:** tabela de preços da Corag

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 art. 24, VII

Porto Alegre, 14 de julho de 2010

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**

Diretor de Patrimônio e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.016978.10.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Challub & Pires Ltda. - ME - CNPJ - 08.750.570/0001-00.

**OBJETO:** elaboração de projeto preventivo contra incêndio no prédio da SMTUR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.880,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2601-2657-339039790100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

O processo foi devidamente ratificado nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretario Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**PROCESSO 001.013504.10.0**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Vinicius Cervo, João Cláudio Cervo, Sedeney Casarin e Escritório Contábil Casarin Ltda, na condição de apoiadores e Maico Casarin e Álvaro Machado, na condição de beneficiados.

**PROJETO:** "VELOPARK KART CUP 2010"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 12.000,00.

**PROCESSO 001.013492.10.1**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Stemac S/A grupo geradores, na condição de apoiador e Monique Nunez, na condição de beneficiada.

**PROJETO:** "TENIS FEMININO GAUCHO"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**PROCESSO 001.013518.10.0**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários s/a, na condição de apoiador e Gabriel Alves, na condição de beneficiado.

**PROJETO:** "PADLE JUVENIL 2010"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 37.790,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**JOSE EDGAR BEURER,** Secretário de Esportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 9/2005**

**CONCORRÊNCIA 1/2005 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Transportes Mangelo Ltda.

**PROCESSO: 004.001017.05.5**

**FIRMADO EM:** 15/07/2010.

**OBJETO:** VIGÊNCIA - o prazo de vigência, fica prorrogado, em caráter excepcional por 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente, com aviso prévio de 05 dias, mediante comunicação por escrito.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 4/2010

**PROCESSO 004.002282.09.7**

**ATA 27/10 - 15/07/2010, ÀS 10H**

**OBJETO:** Contratação de atividades técnicas de descrição de lotes e elaboração de memoriais e planilhas de individualização de condomínios em empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 11/06/2010. Iniciada a audiência pública para os trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceram as empresas AB ENGENHARIA, representada pelo Alfredo Luiz Bins, CREA RS 079886 e AEROGEO LTDA representada pelo Claudinei Rudek, CI 5061937263. Abertos os envelopes de habilitação, as mesmas foram examinadas e assinadas pela Comissão e participantes onde as mesmas foram consideradas habilitadas. Iniciou-se a segunda etapa da Licitação com a abertura do envelope proposta da Empresa AB ENGENHARIA no valor de R\$ 206.959,00 e a empresa AEROGEO LTDA. no valor de R\$ 197.851,00. Os participantes renunciaram neste ato, ao prazo recursal previsto em Lei. A Comissão decide baixar as propostas para análise da área técnica de engenharia para depois declarar o resultado da presente licitação quando então as empresas terão o prazo legal para interposição de eventuais recursos. A reunião foi encerrada às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 7/2010

**PROCESSO 001.013576.10.0**

### JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)
Hotel Continental S/A	9.060,00
Hotel Embaixador Ltda	11.530,00

A empresa Hotel Continental S/A foi desclassificada por não atender o objeto da licitação, no que diz respeito a possuir banheiro adaptado para cadeirantes no quarto.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a contar desta publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

## CONCURSO 9/2010 - DÉCIO FREITAS

**PROCESSO 001.028350.10.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo projetos de natureza artísticos-culturais dos interessados em participar do presente Concurso Décio Freitas, que tem a finalidade de selecionar projetos que proponham pesquisar temas, metodologias, processos e resultados de investigações nas áreas culturais de Artes Plásticas, Audiovisual, Circo, Dança, Folclore, Fotografia, Humanidades, Literatura, Moda, Música e Teatro. O regulamento ou edital poderá ser obtido no site [www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte), ou na Gerência do Fumproarte da Secretaria Municipal da Cultura, na Casa Torelly - Av. Independência, 453 - fone: 3289.8017.

**INSCRIÇÕES E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS:** De 8 a 30 de setembro de 2010 no portal <http://fpainsc.procempa.com.br> ou [www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte).

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** Razão Social Projetos De Desenvolvimento Ltda. - CNPJ: 07.116.012/0001-25

**OBJETO:** Inscrição de uma funcionária da Secretaria do Planejamento Municipal, para participar do Curso de "Formação de Moderadores para Processos Participativos"

**VALOR TOTAL:** R\$ 950,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO: 002.072500.10.7**

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 49/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010172.10.6**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção, Ferragens.

**EMPRESA:** Olmiro Perotti e Cia Ltda. - CNPJ: 04.076.364/0001-06

**VALOR Total do Lote 1, 2 e 4:** R\$ 3.881,00

**EMPRESA:** Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A. - CNPJ: 92664028/0026-08

**VALOR Total do Lote 03:** R\$ 450,00

**LOTE 5:** Deserto

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 2/2010

**PROCESSO 001.006201.10.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 2/2010.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na reforma do prédio "A" da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, localizada no Beco da Taquara s/nº, no bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91550-110, Telefone: 3319-1206, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**PREÇO GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 227.583,99.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 3/08/2010, terça-feira, às 10h.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas nº 680, no 12º andar, na sala 1201).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, Auditório, 6º andar).

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Acessibilidade  
**ORDEM de compra:** 2106  
**FORNECEDOR:** ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA  
**VALOR:** R\$ 5.499,00  
**ORDEM de compra:** 2108  
**FORNECEDOR:** RR COMERCIA DE AÇOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 175,00  
**ORDEM de compra:** 2109  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 54,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Despesas com Postagem  
**ORDEM de compra:** 2100  
**FORNECEDOR:** FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 274,30

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Tubos, Perfis e Metalon  
**ORDEM de compra:** 2107  
**FORNECEDOR:** COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANO-ENSE LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.315,54  
**ORDEM de compra:** 2110  
**FORNECEDOR:** FERROS BONAMIGO LTDA  
**VALOR:** R\$ 842,80

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Abastecimento  
**ORDEM de compra:** 2122  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.896,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Turbina  
**ORDEM de compra:** 2114  
**FORNECEDOR:** RONI DA SILVA CHAVES & CIA LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.263,64

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Divisórias  
**ORDEM de compra:** 1831  
**FORNECEDOR:** Scotti & Gessi Mercado de Materiais para Construção Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.507,00  
 A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento da ordem de compra supra citada, devido ao descumprimento do estabelecido.  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## CONVITE 30/2010

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de computadores  
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Infobusiness Global Importação & Exportação Ltda.  
 Foram desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas Daycomp Informática Ltda. e Dynamic Componentes Eletrônicos e Informática Ltda. de acordo com o item 2.1.7 do anexo IV do edital.  
 Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 192/2010

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 10/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de filtros  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00  
**VIGÊNCIA:** 12/07/2010 a 11/07/2011  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 32/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de aditivo para radiadores.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/07/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 34/2010

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico e adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/07/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**RENÊ LACERDA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## EXTRATO DE CONTRATO 181/2010

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 53/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de válvulas, reparos e retentores  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 7/07/2010 a 6/01/2011  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 52/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio  
**VIGÊNCIA:** 7/07/2010 a 6/01/2011  
**CONTRATO:** 182/2010  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00.  
**CONTRATO:** 183/2010  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.000,00.

## PREGÃO ELETRÔNICO 74/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas B7R E B10M  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/07/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 29 de julho de 2010  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 29 de julho de 2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 29 de julho de 2010  
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.



## TOMADA DE PREÇOS 25/2010 PROCESSO 003.080309.10.0

**OBJETO:** Materiais elétricos (fusível, conector, relés, minidisjuntor, etc.)

**DATA DE ABERTURA:** 10 de agosto de 2010, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO ELETRÔNICO 221/2010 PROCESSO 003.080313.10.8

**OBJETO:** Polímero encapsulador e neutralizador de odores em esgoto sanitário

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 2/08/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 2/08/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 2/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 188/2010 PROCESSO 003.080240.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mini câmara color

**LOTE 1 - TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 13/2010 PROCESSO 003.080239.10.2

**OBJETO:** Serviço de conservação e manutenção em caminhões e camionetas da marca Volkswagen.

**DATA DA ABERTURA:** 9h do dia 12/08/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA EMERGENCIAL PROCESSO 003.080328.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080328.10.5, a aquisição de Micropipetador Automático, no valor total de R\$ 540,00, pela empresa EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA.; com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24,

inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações.

## CONVITE 22/2010 PROCESSO 003.080307.10.8

**OBJETO:** Eletrodomésticos

**DATA DE ABERTURA:** 3 de agosto de 2010, às 14h30min

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO ELETRÔNICO 216/2010

### RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Cartucho e toner

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 27/07/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 27/07/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 27/07/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o Edital conforme segue:

No Anexo IV (Especificações Detalhadas) Lote 02:

**ONDE SE LÊ:** "... referência T047320 com capacidade de 13 ml..."

**LEIA-SE:** "...referência T 046120 com capacidade de 13 ml..."  
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2010

**PROCESSO 008.004483.09.0**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.963.560/0001-60 com a intervenção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**OBJETO:** A cooperação técnica tem por objeto a cooperação entre a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no desenvolvimento de eventos de cunho esportivos a serem realizados nas vias públicas de Porto Alegre/RS, visando alcançar de forma eficiente e eficaz a mobilidade urbana – em sintonia com as necessidades da população – e a segurança na circulação de veículos e pedestres.

**PRAZO:** 24 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## TOMADA DE PREÇO 3/2010 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA ABERTURA

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de exames laboratoriais para os funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 3 de agosto de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, nº 7 – Bairro Azenha/ Poa.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## EXTRATO DO CONTRATO 19/2010

**MODALIDADE:** Convite 3/2010

**PROCESSO 008.000308.10.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Metalwag Comércio de Metais Ltda., CNPJ 92.711.357/0001-04

**OBJETO:** Comprar material inservível (sucata de ferro, sucata de cobre encapado e sucato de alumínio) pelo período de vigência do presente contrato, à medida que o produto for disponibilizado pela contratante.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 15.480,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010 PROCESSO 001.006957.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - ITENS: 100, 109.

**BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA** - ITEM: 49.

**CHIESI FARMACÊUTICA LTDA** - ITEM: 78.

**CIRURGICA JAW COM. MATER. MED. HOSP. LTDA** - ITEM: 42.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - ITENS: 18, 39, 46.

**CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA** - ITENS: 5, 6, 14, 15,

16, 17, 26, 27, 29, 38, 40, 41, 61, 66, 82, 83, 85, 91, 94, 97, 101, 102, 106, 107.

**DIMACI MAT. CIRURG. LTDA** - ITENS: 1, 2, 7, 8, 10, 12, 21, 28,

33, 35, 37, 50, 51, 52, 53, 57, 69, 70, 71, 74, 79, 81, 88, 96, 114.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- ITEM: 55.

**GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA** - ITENS: 19, 30, 32, 54,

86, 104.

**HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA** - ITENS: 58, 62, 75,

76, 99, 110, 111, 115.

**HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA** - ITEM: 4, 73.

**LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A** - ITENS: 22, 23.

**LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS**

**MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - ITEM: 105.

**PRATIDONADUZZI E CIA LTDA** - ITENS: 3, 24, 36, 44, 48, 56,

60, 63, 68, 87, 93, 95, 112.

**PRODIET FARMACEUTICA LTDA** - ITENS: 9, 11, 72, 77, 84, 98.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA** - ITENS:

20, 25, 45, 59, 64, 67.

**DESERTOS** - ITENS: 13, 47, 92.

**FRACASSADOS** - ITENS: 31, 34, 43, 65, 80, 89, 90, 103, 108, 113.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 232/2010 PROCESSO 001.020661.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**FRACASSADO** – ITEM: 3.

**DESERTOS** – ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2010

### PROCESSO 002.079002.07.2

**OBJETO:** Compra e Venda de área pertencente a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre sito na Avenida A.J. Renner, 545 – Bairro Humaitá, nesta Capital.

**ALIENANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Município de Porto Alegre

**VALOR:** O correspondente a R\$ 278.701,35.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, Coordenadora.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/2010 PROCESSO 001.010553.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, Vários Tipos.

**VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 1:** Kelvis Locação e Transportes Ltda

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.600,00

**LOTE 2:** Jlh Remoções Ltda

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.398,00

**LOTE 3:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda-Me

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.800,00

**LOTE 4:** Kerche - Transportes Ltda

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.799,00

**LOTE 6:** Sg Santos Transportes Ltda-Me

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.990,00

**LOTE 7:** Sampaio & Pires Ltda

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 1.889,00

**LOTE 8:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda-Me

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.615,30

Informamos que o Lote 5 terá sua publicação realizada posteriormente.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/2010 PROCESSO 001.018818.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de três veículos com motorista, Categoria III.

**VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 1:** TRANSPORTES PETRY LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 7.099,99

**LOTE 2:** TRANSPORTES PETRI LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 6.042,00

**LOTE 3:** TRANSPORTES PETRI LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.799,99

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

### PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010 PROCESSO 001.024824.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 254/10** – REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 29 de julho de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações

e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 202/2010 PROCESSO 001.020631.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITEM: 2.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.**

ITENS: 11, 25.

**MCMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

ITENS: 1, 3, 4, 5, 21.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 27.

**DESERTOS** ITENS: 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,

22, 23, 24, 26.

**FRACASSADOS** ITENS: 6, 7.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 25/2010 PROCESSO 001.010556.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional Qualificação – PNQ, dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006 para o Plano de trabalho de 2009, para Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**VENCEDOR LOTE 1 e LOTE 3:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL – ADESC BRASIL

**VALOR GLOBAL LOTE 1:** R\$ 141.700,00.

**VALOR GLOBAL LOTE 3:** R\$ 14.801,00

**VENCEDOR LOTE 2, 4 e 5:** INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES

**VALOR GLOBAL LOTE 2:** R\$ 123.472,50.

**VALOR GLOBAL LOTE 4:** R\$ 34.312,50.

**VALOR GLOBAL LOTE 5:** R\$ 30.300,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 49/2010

### PROCESSO 001.024289.10.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de produtora de eventos, para atuar na disponibilização de infra-estrutura para a "Assembleia Municipal e Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e apresentação da Receita e Despesa do Município", incluindo locação de salão, filmagem, mobiliário, sonorização, apresentação de conjunto artístico local, serviço de economato, disponibilização de pista de dança, serviço de segurança, serviço de limpeza, decoração e serviço de coordenação/supervisão - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/07/2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

# Coleta seletiva festeja 20 anos domingo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) festeja neste mês os 20 anos da coleta seletiva. Neste domingo, 18, haverá uma tenda junto ao Brique da Redenção, ao lado do Monumento ao Expedicionário. “Estamos festejando a história e o futuro, porque hoje somos referência nacional, mas temos consciência de que podemos melhorar a quantidade e qualificar ainda mais este serviço tão importante”, destaca o diretor-geral do DMLU.

Em julho de 1990, o DMLU escolheu o bairro Bom Fim para implantar um serviço novo em Porto Alegre. A comunidade foi convidada a separar o seu lixo doméstico, descartando-o em dois recipientes diferentes. Em um, o lixo orgânico, que continuaria sendo disposto à coleta tradicional e, em outro, o lixo seco, que passaria a ser recolhido especialmente uma vez por semana. A proposta precisou ser bem explicada, tanto do ponto de vista da operação quanto do conceito de sustentabilidade ambiental e das vantagens sociais que isso significaria para a cidade e para as gerações futuras. Nenhuma cidade do Brasil, até então, tinha um serviço continuado de coleta seletiva de lixo. A ousadia pioneira foi bem compreendida, aceita e prosperou.

Da experiência no Bom Fim até hoje, coletando cem toneladas por dia e atendendo 100% da cidade duas vezes por semana, a história desse modelo de trabalho justifica o seu reconhecimento nacional e o fato de já ser referência inclusive na América Latina. Junto com a evolução e o aperfeiçoamento da coleta, o DMLU foi reforçando a estrutura das unidades de triagem, que hoje são 16, para que o trabalho de encaminhamento do lixo seco às indústrias de reaproveitamento e reciclagem possa garantir mais empregos e renda para os trabalhadores do setor. Cerca de 800 pessoas (82% mulheres), organizadas formalmente em associações ou cooperativas, sustentam suas famílias com um rendimento médio de R\$ 550,00.



**Serviço recolhe 100 toneladas por dia e atende 100% da cidade**

Cada unidade de triagem (a 17ª deverá ser inaugurada ainda este ano) é montada pela prefeitura em um galpão, de madeira ou alvenaria, com toda a estrutura: cestos coletores, recipientes para a triagem do lixo, esteiras, balanças e prensas. Muitas ainda têm cozinha comunitária e horta. Há outras até com salas de informática. O DMLU fornece a matéria prima (resíduos da coleta seletiva) e mais R\$ 2.500,00 mensais para as despesas de manutenção, como luz, água e equipamentos individuais de segurança. Mensalmente, o DMLU recebe a prestação de contas desse dinheiro, que só pode ser usado para aquilo a que se destina previamente. A administração do grupo (número de pessoas e divisão da renda) e a comercialização com a indústria é feita de maneira autônoma pelos trabalhadores.

“O DMLU não está sozinho nesse trabalho. A população de Porto Alegre tem participação ativa no processo todo. Se ela separar melhor o seu lixo em casa, o DMLU poderá continuar aumentando a quantidade coletada. Além disso fazer muito bem ao ambiente, estará beneficiando cada vez mais pessoas com emprego e renda”, lembra o diretor da Divisão de Projetos Sociais do DMLU, que coordena toda a estrutura da coleta seletiva.

## Clínica de Fisioterapia teve quase 3 mil atendimentos

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



**Clínica funciona no Tesourinha**

A Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva fechou o primeiro semestre com quase 3 mil atendimentos. De janeiro a junho foram 239 avaliações e consultas médicas, além de 2.666 sessões de fisioterapia. O local atende 20 modalidades esportivas. As mais procuradas são futebol (20%), dança (13%), alongamento (10%), musculação (9,5%) e câmbio - vôlei adaptado para a terceira idade (8,3%). A média de idade dos atendimentos é de 50 anos.

Todos os projetos sociais da prefeitura são atendidos na Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, única do Estado, assim como atletas amadores que não possuem planos de saúde, mas principalmente as 1.800 pessoas que praticam esporte e realizam diversas atividades de lazer no Ginásio Tesourinha, sendo que 80% são da terceira idade. O atendimento é com hora previamente marcada no local ou pelos fones 3289-8313 e 3289-8314. O funcionamento é de segundas a

sextas-feiras, das 8h até às 17h (com intervalo das 12 às 13h).

A clínica foi inaugurada em 6 de março de 2008 graças a uma parceria com o Hospital Mãe de Deus, que investiu R\$ 45 mil para adaptar uma sala do Ginásio Tesourinha, de acordo com exigências da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O Mãe de Deus também cede dois fisioterapeutas e a SMS um médico e uma fisioterapeuta. A SME investiu R\$ 40 mil em equipamentos de última geração e também cede seis estagiários.

## Usina na Praça destaca arte da capoeira

A Usina na Praça deste domingo, 18, é com o grupo de capoeira liderado pelo professor Gororoba, ligado à Associação Cultural Artística Popular Orientada ao Esporte e de Incentivo a Raízes Afro-brasileiras (Acapoeira). A apresentação acontece às 16h, na praça anexa ao Centro Cultural Usina do Gasômetro, dentro da décima edição do projeto. O professor Gororoba é capoeirista há 31 anos. Está próximo de se formar mestre no 2º Encontro Internacional de Capoeira e Jogos Abertos de Itaúnas ES, que acontece de 26 a 29 de agosto. A Acapoeira, com sede no Espírito Santo, nasceu com um objetivo de empenhar-se no resgate e na preservação da cultura negra - danças, orgulho, ideais, manifestações culturais e capoeira. A entidade é dirigida pelo Mestre Capixaba.

**Usina na Praça** - O projeto Usina na Praça realiza todo domingo, até o início de dezembro, espetáculos de música, teatro, circo, dança ou poesia, num total de 30 edições. Trata-se de mais um projeto que destaca a arte em Porto Alegre. A Usina na Praça estende para a rua o mundo artístico vivido dentro da Usina do Gasômetro há cinco anos, desde a criação do projeto Usina das Artes, que levou o princípio do território cultural ao prédio. Apostando na diversidade, brinda o público, que tradicionalmente lota aos domingos a orla do Guaíba, com ricas atrações culturais.



**Evento acontece domingo à tarde**

## CÂMARA MUNICIPAL

*Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Capital avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.*

### Aprovada participação da Capital no PIM

Os vereadores da Capital aprovaram projeto de lei complementar que institui a participação do município de Porto Alegre no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O PIM foi implantado no Rio Grande do Sul em 2003, tendo a intersetorialidade como um de seus pilares. O programa tem foco no estímulo ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade, através de programas, projetos e serviços promovidos por entidades público-privadas que compõem o Comitê Estadual para o Desenvolvimento Integral de Primeira Infância – CEDUPI.

O projeto sugere que o PIM seja executado pelo Município, que poderá contar com assistência técnica e financeira do Estado e da União Federal. Segundo o texto, a Secretaria Municipal de Educação deverá exercer a coordenação geral do PIM. “Este projeto busca garantir a continuidade do Programa, instituindo a participação do Município de forma permanente. Com isso, o Município poderá ampliar o atendimento”, justifica o proponente.

### Reorganização dos Calendários de Eventos e Mensal

Os vereadores aprovaram projeto de Lei conjunto do Executivo e Legislativo que institui o Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre. O projeto é resultado de estudos entre o Executivo e Legislativo, de modo a dar efetividade ao Protocolo de Intenções firmado entre os poderes, objetivando a sistematização, a unificação e a padronização da legislação da Capital.

Conforme a proposta, as datas reflexivas, comemorativas ou de divulgação de movimentos sociais serão unificadas em um único texto facilitando sua divulgação. Também se apresenta no projeto, como instrumento para organizar a legislação e as informações relativas ao Calendário de Eventos, divulgando os que são periodicamente realizados na Cidade, para fins de conhecimento e participação da comunidade local e da Grande Porto Alegre, dinamizando a economia e ampliando as redes comerciais e turísticas de Porto Alegre.

O Calendário de Eventos será composto pelos eventos de realização semanal, mensal, anual ou bienal. Já o Calendário Mensal de Atividades será composto por comemorações e atividades relacionadas à datas alusivas e fatos e momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer.

O projeto prevê também a constituição, no âmbito do Executivo Municipal, do Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Alegre que terá como atividades integrar as secretarias afins, propor inclusão ou supressão de eventos no Calendário, entre outras atividades. O Comitê, de acordo com o projeto será composto por servidores representantes de secretarias e de autarquias municipais e funcionará nos termos de sua regulamentação.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**